



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 057

SABADO, 26 DE MAIO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Senado Federal, 25 de maio de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 78.ª SESSÃO, EM 25 DE MAIO DE 1979

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/78 (nº 954-B/75, na Casa de origem), que reabre os prazos para requerimento de registro de Psicólogo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/78 (nº 287-C/75, na Casa de origem), que dá nova redação a alínea e, do art. 2º, do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 30/77, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 151/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que atribui aos Sindicatos de Trabalhadores a possibilidade legal de reclamarem em Juízo, adicionais de insalubridade, em benefício de seus associados, independentemente de outorga especial de poderes.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 170/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.5 — Discursos de Expediente

SENADOR LOMANTO JUNIOR — Justificando o Projeto de Resolução nº 28/79, que encaminha à Mesa, criando a Comissão de Municípios.

SENADOR JOSÉ LINS — Repercussões que advirão para o setor agrícola, com as recentes medidas adotadas pelo Governo Federal para o setor.

SENADOR FRANCO MONTORO — Reivindicações dos jornalistas que se acham em greve no Estado de São Paulo.

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder — Decisão da Bancada do MDB no Senado, no tocante à concessão pelo Governo brasileiro de asilo territorial à uruguaia Dilia Lil Rulbal Piroti, que se encontra presa na cidade de Porto Alegre-RS.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/79, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 46/79, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional dos Advogados em regime de relação de emprego e 77, de 1979, do Sr. Senador Jutahy Magalhães que estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do Direito contratados sob o regime da legislação trabalhista, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1975, de sua autoria, que estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais.

fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento n.º 158/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1979, de sua autoria, que fixa multa para os que concorrem para a poluição sonora ou violam a "Lei do Silêncio", imprimindo nova redação ao art. 42 do Decreto-lei n.º 3.688, de 2-10-41 — Lei das Contravenções Penais — e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento n.º 161/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 252/75, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) para o fim de permitir aposentadoria proporcional aos 25 anos para os segurados de sexo masculino e 20 para os do sexo feminino. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento n.º 162/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 190/77, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Absolvição do ex-Senador Wilson Campos pela Justiça do Estado de Pernambuco.

SENADOR LENOIR VARGAS — Data nacional da República Argentina.

SENADOR PEDRO SIMON — Reformulação partidária.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Governador do Estado de Minas Gerais, em prol do atendimento das reivindicações do professorado mineiro.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Solidariedade ao movimento reivindicatório dos professores da rede de ensino oficial de Goiânia.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 23-5-79.

3 — **ATAS DE COMISSÕES**

4 — **MESA DIRETORA**

5 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

6 — **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 78.ª SESSÃO, EM 25 DE MAIO DE 1979

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 9.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ALEXANDRE COSTA E JORGE KALUME.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canejas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARCERES

PARECERES N.ºs 230 e 231, de 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1978 (n.º 954-B, de 1975, na Casa de origem) que "reabre os prazos para requerimento de registro de Psicólogo".

PARECER N.º 230, DE 1979

Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Saldanha Derzi

O presente projeto de lei reabre o prazo para requerimento de registro de Psicólogo. Estabelece, no art. 1.º o seguinte:

As pessoas que tenham exercido por mais de cinco anos, até o dia 5 de setembro de 1962, atividades profissionais de Psicologia, poderão requerer registro profissional no Ministério da Educação e Cultura, dentro do prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta lei.

Na justificação, o Autor, Deputado Cleveron Teixeira, informa que a Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, regulamentou a profissão de Psicólogo e permitiu que, no prazo de 180 dias, todos quanto houvessem prestado serviços profissionais de Psicologia, por mais de cinco anos, requeressem o competente registro, no Ministério da Educação e Cultura.

Em atendimento a apelos, o Decreto-lei n.º 529, de 11 de abril de 1969, mandou reabrir, por mais sessenta dias, o prazo para registro.

Agora, tenta-se "oferecer mais uma oportunidade àqueles que, por motivos alheios à sua vontade, não puderam se beneficiar da lei dentro do prazo concedido".

Friza a justificação que "os beneficiados não serão só os profissionais, que apenas terão reconhecidos seus direitos, mas, principalmente, a comunidade, que continuará contando com os serviços de elementos que, após anos de dedicação, já são merecedores de seu respeito e gratidão."

A matéria foi aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário da Câmara dos Deputados e vem ao estudo deste Órgão do Senado.

Em primeiro lugar, a proposição tenciona duas providências:

I — ampliar o número de beneficiários, avançando na vigência da lei;

II — reabrir o prazo de registro.

A Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, concedeu benefício aos que, até a data da sua vigência, contavam cinco anos de exercício das atividades profissionais de Psicólogo. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 529, de 11 de abril de 1969, procurou atender aos que, por motivos diversos, haviam perdido a oportunidade de registro.

O projeto em estudo, porém, modifica a data da vigência do benefício, que é 27 de agosto de 1962 e passaria a ser 5 de setembro do mesmo ano. Diferença de oito dias.

Por outro lado, nos termos da lei vigente, o registro profissional de Psicólogo deve processar-se no Conselho Regional de Psicologia, em cuja localidade o Psicólogo tem domicílio, e não no Ministério da Educação e Cultura, como impropriamente determina a proposição em estudo.

Verifica-se pois que a ampliação pretendida não encontra amparo nem obedece à técnica legislativa. Não é simples reabertura de prazo de registro, mas de vigência da norma. Injustificável providência, ainda mais quando, se houvesse interesse de registro, o profissional já teria providenciado, inclusive, a obtenção do diploma de nível universitário. A Lei de 1962. Vige, por conseguinte, há dezenas de anos. E o número de psicólogos em atividade profissional atende às necessidades.

Somos, portanto, pela rejeição do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1979. — Gilvan Rocha, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Henrique Santillo — Adalberto Sena.

PARECER N.º 231, DE 1979

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Adalberto Sena

Com parecer contrário da Comissão de Saúde, vem ao exame da de Educação e Cultura o Projeto de Lei n.º 10/78, originário da Câmara dos Deputados, que assim reza:

"As pessoas que tenham exercido por mais de cinco anos, até o dia 5 de setembro de 1962, atividades profis-

sionais de Psicologia, poderão requerer registro profissional no Ministério de Educação e Cultura, dentro do prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta lei."

2. Justificando a proposição, eis como se expressou o seu ilustre autor, Deputado Cleverson Teixeira:

"A Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, que regulamentou a profissão de psicólogo, estabeleceu prazo de 180 dias para que todos os que tivessem exercido a profissão por mais de cinco anos até aquela data requeressem registro no Ministério da Educação e Cultura. Esse prazo foi reaberto por mais 60 dias pelo Decreto-lei n.º 529, de 11 de abril de 1969.

O projeto que estamos apresentando tem por finalidade oferecer mais uma oportunidade àqueles que por motivos alheios à sua vontade não puderam se beneficiar da lei dentro do prazo concedido."

3. Como se vê, cogita-se de prolongar por mais seis meses aqueles prazos já bastante dilatados (de 6 e mais 2 meses) que os dois diplomas legais haviam concedido para que os não diplomados em psicologia, mas com experiência de cinco anos nesse campo, regularizassem sua situação em face do registro profissional.

4. Em nosso entender, todavia, não mais se justificaria esse novo acréscimo à tolerância em que a própria legislação já se havia excedido, sendo de presumir-se que não foi "por motivos alheios à sua vontade", mas por descuido ou desinteresse que os beneficiários deixaram por tanto tempo, de valer-se oportunamente da concessão legal. E acresce que, com o desenvolvimento e expansão dos cursos de psicologia, já ultrapassamos aquela fase de carência na qual, por deficiência quantitativa de diplomados, fôra necessário recorrer à contribuição de pessoas experientes ou de formação incompleta.

5. Em face ao exposto, também opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1979. — João Calmon, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Aloysio Chaves — Franco Montoro — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema

PARECERES N.ºs 232 e 233, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1978 (n.º 287-C, de 1975, na Casa de origem), que "dá nova redação a alínea 'e', do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências".

PARECER N.º 232, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

O texto atual da letra e do art. 2.º do Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, é o seguinte:

"Art. 2.º A Educação Moral e Cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidade:

.....
e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade."

O projeto ora em exame pretende que esse texto passe a ser assim redigido:

"e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à comunidade e à família, buscando-se o fortalecimento desta como núcleo natural e fundamental da sociedade, a preparação para o casamento e a preservação do vínculo que o constitui."

Todos os cultos proclamam a família como núcleo natural e fundamental da sociedade. Somente depois que iniciei na Câmara dos Deputados, vai por mais de trinta anos, a revisão das leis civis e previdenciárias, para amparar famílias constituídas à sombra do amor, multiplicaram-se os cursos de preparação para o casamento, nas Igrejas. Nenhum motivo há para que não se estimule, nas escolas, o culto à família, célula primeira da sociedade, antes somente aplausos merece tal iniciativa. A preservação do vínculo conjugal é por igual uma preocupação generalizada, inclusive entre os divorcistas, que somente se valem do divórcio como remédio extremo para suas vicissitudes conjugais. Nenhum exemplo melhor se poderia invocar do que o rigor da Emenda Constitucional e da Lei n.º 6.515, que instituiram e disciplinaram o instituto no país.

Falharam as Cassandras. Os juízos não se encheram de possulantes, e até casais desentendidos se reconciliaram. Razão tinham

os que viam na medida, instituída em praticamente todos os países civilizados, uma solução heróica, de que apenas se aproveitariam os já sem qualquer esperança de reconciliação.

O Projeto de lei da Câmara não reacende, assim, longa e tormentosa divergência entre divorcistas e antídovicistas, dentro e fora do Congresso Nacional. Harmoniza-os. Ao explicitar o que já estava no texto legal, a proposição adverte aos mestres de Educação Moral e Cívica para que se demorem no alertar os jovens sobre as responsabilidades matrimoniais, aconselhando-os a superar as inevitáveis divergências surgidas ao longo da vida conjugal.

Ainda que o mérito seja específico da Comissão de Educação e Cultura, senti de meu dever encarecer a conveniência da aprovação do Projeto. A esta Comissão, entretanto, cabe afirmar apena que o mesmo é constitucional e jurídico.

Assim, o meu voto, s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Murilo Badaró — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Aloysio Chaves — Moacyr Dalla — Lázaro Barboza — Raimundo Parente.

PARECER N.º 233, DE 1979

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Aloysio Chaves

O Projeto ora em exame, de iniciativa do Senhor Deputado Angelino Rosa, tinha inicialmente o objetivo de incluir no conteúdo dos Programas de Educação Moral e Cívica, estudos sobre o vínculo matrimonial e sobre a família.

Em sua justificação dizia o Autor que:

"Vivemos numa época de grande conturbação social. Os valores morais entram em conflito, penetrando os lares brasileiros e destruindo a célula mater da sociedade — a família.

Num momento em que as discussões se acaloram em torno da indissolubilidade do vínculo matrimonial, julgamos oportuno refletir sobre o fenômeno social brasileiro, sobre as raízes cristãs do nosso povo, perquerindo das razões que vêm de levar ao esfacelamento do matrimônio, e, consequentemente, da família e da comunidade. Acreditamos que, esclarecidas as causas do mal, poderemos atacar o problema com maior eficiência e propor medidas que venham a sanar a anomalia, ou, pelo menos, diminuir sua incidência do nosso meio.

Entendemos que os desentendimentos e o desrespeito que muitas vezes são gerados entre os cônjuges refletem o despreparo dos mesmos para o casamento, refletem o abandono do assunto por parte das instituições escolares que, como agências reformuladoras de conceitos e estruturas, devem ser, naturalmente, a primeira a moldar o comportamento do cidadão, a personalidade total do educando. Esclarecer os estudantes de todos os níveis e todos os graus sobre a importância do vínculo matrimonial, seus percalços e sua função social, sobre a célula mater da sociedade — a família — sua universalidade, natureza e papel desempenhado junto à comunidade, é, na verdade, preparar para o exercício da cidadania consciente, na implementação de dispositivo formal contido na Lei n.º 5.692, de 1971."

Ao projeto foi anexado outro de autoria do ilustre Deputado Jorge Paulo, que incluía nos Programas de Educação Moral e Cívica estudos visando à preparação para o Casamento.

Na Comissão de Educação e Cultura, da Câmara dos Deputados, os projetos citados receberam aperfeiçoamentos na parte da técnica legislativa e, evitando-se criar novo diploma jurídico, fez-se uma inserção à lei vigente.

O substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara ficou redigido, assim:

Art. 1.º A alínea "e" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, será assim redigida:

"e) o aprimoramento do caráter com apoio na moral, na dedicação à comunidade e à família, buscando-se o fortalecimento desta como núcleo natural e fundamental da sociedade, a preparação para o casamento e a preservação do vínculo que o constitui."

Em sua redação final, somente acrescentou-se o art. 2.º "Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação", passando o art. 2.º para 3.º com a cláusula "Revogam-se as disposições em contrário".

O projeto ora em exame, aprovado pela Câmara dos Deputados e com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, explicita a letra "e" do art. 2º, orientando melhor na elaboração do Currículo quanto ao conteúdo.

Nosso parecer é, pois, pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1979. — João Calmon, Presidente — Aloysio Chaves, Relator — Adalberto Sena — Franco Montoro — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1977 (n.º 1.018/75, na Casa de origem), que estabelece critério especial de recolhimento de imposto de renda para as pessoas que especifica e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 151, DE 1979

Atribui aos Sindicatos de Trabalhadores a possibilidade legal de reclamarem em Juiz adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados, independentemente de outorga especial de poderes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É permitido aos sindicatos de trabalhadores reclamar em Juiz, em favor de seus associados, adicionais de insalubridade e periculosidade, independentemente de outorga de poderes específicos e individuais.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os problemas de higiene, medicina e segurança do trabalho no Brasil têm, ultimamente, assumido proporções graves, como decorrência de nosso desenvolvimento, que, pelo menos na proporção em que devia, não tem levado em conta, antes de tudo o homem, centro e fundamento de toda a atividade social.

No âmago dessa problemática, não raro, surgem dificuldades que precisam ser solucionadas. É o caso, por exemplo, dos trabalhadores cujas atividades são exercidas em condições adversas, pela existência de insalubridade ou periculosidade. A redução ou eliminação desses riscos deve merecer cuidados especiais das autoridades encarregadas, mas, quando não for possível a eliminação, é necessário que se assegure aos trabalhadores o pagamento dos adicionais a que fazem jus.

É nesse sentido que estamos submetendo à apreciação do Senado a presente proposição, que atende a uma das reivindicações do I Seminário Nacional sobre moléstias profissionais no setor metalúrgico, patrocinado pelo Departamento Profissional dos Metalúrgicos, órgão da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Busca-se, por esta via, melhorar as condições de vida do empregado que desempenha suas funções em ambientes insalubres ou perigosos e que nem sempre têm condições de reclamar seus direitos negados.

Assim, nada mais justo e lógico do que o sindicato representativo da respectiva categoria poder representar esses trabalhadores em Juiz, sempre que seja o caso de reclamar o pagamento de adicionais decorrentes de insalubridade e periculosidade, bem como sobre outras quaisquer dúvidas inerentes à matéria.

Aliás, cumpre salientar que os sindicatos, em alguns casos, já têm essa prerrogativa de reclamar em Juiz, independente de outorga de poderes, em favor de todos os componentes da categoria profissional que representam.

Esta é a diretriz seguida pelo art. 872 da Consolidação das Leis do Trabalho, quando dispõe, in verbis:

"Art. 872. Celebrado o acordo, ou transitada em julgado a decisão, seguir-se-á seu cumprimento, sob as penas estabelecidas neste Título.

Parágrafo único. Quando os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salários, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados ou seus sindicatos, independentes de outorga de poderes de seus associados, juntando certidão de tal decisão, apresentar reclamação à Junta ou Juiz competente, observado o processo previsto no Capítulo II deste Título, sendo vedado, porém, questionar sobre a matéria de fato e de direito já apreliada na decisão." (Grifos nossos.)

A transcrição acima bem demonstra que em certas condições e hipóteses, já dispõem os sindicatos de poderes para reclamar em Juiz, em favor dos integrantes da categoria na jurisdição própria, sem necessidade de que os trabalhadores, associados ou não, outorguem poderes específicos para tanto.

Ninguém melhor do que o sindicato poderá representar e defender os justos direitos e interesses dos trabalhadores que representa, na medida em que conhece as particularidades e os direitos de cada um dos grupos que o compõe.

Ademais, o projeto justifica-se também pela economia processual que alcançará, com o arrolamento numa mesma reclamação, quando for o caso, digamos, de todos os operários de determinada indústria, cujas condições de trabalho não recomendem outra alternativa que não a de buscar o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade previstos em lei.

A matéria é das mais relevantes e de significação humana, por beneficiar operários sujeitos a condições adversas de trabalho.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1979. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 170, DE 1979

Requeiro, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 60/76, que dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Brasília, 25 de maio de 1979. — Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou encaminhar, neste instante, à consideração da Mesa, um projeto de resolução criando a Comissão de Municípios, objetivando, sobretudo, estabelecer um contato maior e indispensável entre o Senado da República, as Prefeituras Municipais e as Câmaras de Vereadores.

A justificativa está vazada nos seguintes termos:

"Sr. Presidente:

Ao encaminhar a Vossa Excelência para exame e deliberação dos emerentes Senadores, o Projeto de Resolução anexo que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade precípua de incluir, no elenco dos seus órgãos especializados, a Comissão dos Municípios, tenho a profunda convicção de ser, neste momento, o intérprete de uma das mais tradicionais e importantes reivindicações dos Prefeitos e Vereadores do Brasil.

Esta é, Senhor Presidente, a hora mais oportuna para o auspicioso advento desse núcleo técnico de estudos, articulação e colaboração do Senado da República com as Prefeituras e Câmaras de Vereadores que, em quase 4.000 Municípios, proporcionam condições de exequibilidade, funcionamento, desenvolvimento integrado e auto-sustentado à Federação Brasileira.

Porque é precisamente nesta fase de nossa evolução histórica que o Poder Legislativo se evidencia revigorado e fortalecido, plenamente capacitado e pronto para desempenhar, com a máxima eficiência e desassombro, o seu papel decisivo no concernente à modernização e aprimoramento democrático das instituições nacionais de Governo e Administração.

A proposta que tenho a honra de formular, com a justificada satisfação de ter desempenhado mandatos de Vereador, Prefeito e Presidente da Associação Brasileira de Municípios, no decorrer da minha trajetória na vida pública, tem o significado adicional de contribuir para o prosseguimento da renovadora programação realizada pelo dinâmico Senador Petrônio Portella, no sentido de modernizar e melhor capacitar o Senado Federal para enfrentar os desafios da plena integração do Brasil nos parâmetros do Estado de Direito Democrático.

Ai estão, para comprová-lo, as magníficas instalações e os empreendimentos consubstanciados no PRODASEN e no Serviço Gráfico — para mencionar apenas duas conquistas substanciais no âmbito do aparelhamento do Senado Federal, — cujo ritmo se vem acelerando de maneira positiva, embora os dois aludidos serviços ainda se encontrem no limbo das respectivas potencialidades."

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Ouço, com todo prazer, o aparte do Sr. Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Para dizer do meu aplauso e total cooperação para que esse seu projeto obtenha a aprovação do Senado. Considero mais importante a criação de uma Comissão de Municípios, em termos de necessidade, do que a própria Comissão do Distrito Federal que já possuímos. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Senador Adalberto Sena, ninguém melhor que V. Ex.^a, com a sua larga experiência legislativa e uma autêntica representação, para avaliar o grau da oportunidade e da brevidade da criação de um organismo, neste Senado Federal, de articulação com os municípios brasileiros, nesta hora em que a problemática municipal está a exigir de todos nós uma atenção especial porque, sem dúvida alguma, se nós analisarmos a situação brasileira vamos encontrar na problemática municipal um dos principais fatores do retardamento do nosso próprio desenvolvimento.

Agradeço o aparte de V. Ex.^a e continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a leitura da justificativa ao projeto de resolução:

Chegou, portanto, a hora, Sr. Presidente, de dar mais um passo à frente no roteiro do aperfeiçoamento das condições de funcionamento do Senado Federal.

Ressalte-se, desde já, a par da essencialidade da medida proposta, o profundo alcance das consequências práticas e das repercuções políticas, a curto prazo, da nova Comissão Permanente sugerida, no que tange à credibilidade do Poder Legislativo perante a Nação e ao fortalecimento do Sistema Federativo como decorrência do melhor entrosamento entre o Senado Federal e os Municípios brasileiros.

Convém insistir nas potencialidades imanentes da Comissão de Municípios instituída num plano rigorosamente apartidário, num terreno do interesse comum de todos os políticos, sem qualquer tipo de discriminação.

Trata-se, na verdade, de um dispositivo institucional técnico, dimensionado em função de objetivos patrióticos, a serviço da Unidade Nacional e do fortalecimento da democracia em nosso País.

Nada mais seria preciso acentuar para demonstrar que estamos diante de uma providência de caráter inadiável. Evidentemente, num País com as dimensões geodemográficas do Brasil, não é concebível que o Congresso Nacional permaneça distanciado dos Prefeitos e Vereadores que carecem de orientação, apoio e assistência nos amplos limites preestabelecidos pela Constituição.

O Senado Federal não se encontra mais em condições de protelar o estabelecimento dessa articulação com os Municípios, autêntica contribuição inovadora, menos em termos de melhoria de sua imagem perante a opinião pública, do que no tocante aos imensos benefícios resultantes de seus trabalhos.

O Senado Federal passará a dispor de um núcleo de investigações, pesquisas, elaboração legislativa, assistência técnica e coordenação das múltiplas proposições de interesse para os Prefeitos e Câmara Municipais.

Os maiores beneficiários, sem dúvida, serão os Municípios pobres, que constituem a grande maioria, emparedados em orçamentos reduzidos, envididados e desassistidos de prestígio político.

Como não poderia deixar de acontecer, a Comissão de Municípios examinará, prioritariamente, com a indispensável objetividade, o desempenho do atual modelo tributário do país, cujo funcionamento, nestes últimos anos, vem revelando graves distorções e desvios, dentre os quais avultam a exacerbação do centralismo fiscal; a situação de insolvência da quase totalidade dos Municípios, em face de seu progressivo endividamento; e a perda da capacidade de investimento dos governos locais e regionais. Basta chamar a atenção para a dependência financeira da grande maioria dos Municípios que vivem, preponde-

rantemente, das "transferências" em virtude da crescente insuficiência das receitas tributárias locais. A título de esclarecimento e para se avaliar as dimensões de precariedade financeira dos Municípios verifica-se que, mesmo na Região Sudeste, a mais rica do País, a receita tributária municipal constitui apenas 30% do total enquanto as transferências se situam em 56%. Na Região Centro-Oeste, esses números são, respectivamente, da ordem de 13% para as receitas locais e 71% para as transferências. Na Região Nordeste, as receitas tributárias locais são de 15%, enquanto as transferências sobem a 68%. Na Região Sul, as percentagens são, respectivamente, de 21% e 63%.

Analizando os problemas da insuficiência tributária local e da extrema dependência financeira, o IBAM concluiu afirmando que "em todas as regiões os Municípios têm nas transferências sua principal fonte de recursos".

Acredito, Sr. Presidente, ter esclarecido, nestes breves comentários, a extraordinária destinação de utilidade da Comissão de Municípios.

Integrada na estrutura do Senado Federal ela atuará, igualmente, como um legítimo estuário das aspirações e reivindicações de todas as Prefeituras e Câmaras Municipais.

Sob esse aspecto, como ponto de convergência dos apelos e sugestões dos nossos Prefeitos e Vereadores, a Comissão dos Municípios contribuirá para corrigir uma omissão estrutural do Senado Federal cujo prestígio, todavia, sairá fortalecido com o seu advento, na forma do Projeto de Resolução ora submetido à sua alta deliberação.

Como demonstra a experiência dos países civilizados mais desenvolvidos, somente com um Poder Legislativo bem aparelhado, prestigiado e capaz de elaborar boas leis, torna-se exequível o ideal de uma autêntica democracia — o advento do Estado de Direito — compromisso maior de todos nós.

Sr. Presidente, o Projeto de Resolução está vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 28, DE 1979

Cria a Comissão de Municípios.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º O art. 73 da Resolução n.º 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, é acrescido do item número:

17) de Municípios (CM).

Art. 2.º O art. 78 da mesma Resolução n.º 93/70, referida no art. 1.º, é acrescido do item número:

16) de Municípios, 17 (dezessete).

Art. 3.º A Comissão de Municípios (CM) é o órgão técnico de estudos, articulação e colaboração do Senado Federal com os Prefeitos e Câmaras de Vereadores, cabendo-lhe opinar sobre as proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I — legislação tributária federal no que interesse aos municípios;

II — ajuda financeira federal para planos de obras públicas e atendimento de prejuízos decorrentes de calamidade pública, que envolva interesse direto de municípios de um ou mais Estados da Federação;

III — incentivos fiscais que beneficiem município, ou municípios, situados em qualquer área do território nacional;

IV — operações de crédito, internas ou externas, de qualquer natureza, em que um ou mais municípios sejam parte interessada;

V — convênios, em qualquer âmbito, de que um ou mais municípios participem;

VI — planos viários nacionais, no atinente a interesses de municípios;

VII — ajuda técnica federal às Prefeituras, inclusive propostação de cursos e estágios de treinamento nos órgãos da Administração Direta, a funcionários municipais;

VIII — áreas metropolitanas;

IX — medidas de qualquer natureza, não compreendidas no espaço de incidência dos itens anteriores, que interessem aos municípios.

Parágrafo único. A Comissão de Municípios (CM) poderá promover pesquisas, conferências, reuniões, seminários e determinar a publicação de trabalhos especializados, com o objetivo amplo e permanente de estudar e debater a problemática municipal brasileira, sob todos os seus aspectos, e de sugerir ou propor medidas de ordem legislativa que melhorem a condição e o desempenho do município no quadro político-administrativo do País.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

(Feita verbalmente)

Sala das Sessões, 25 de maio de 1979. — Lomanto Junior.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

(Resolução 93/70)

Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CD);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Legislação Social (CLS);
- 10) de Minas e Energia (CME);
- 11) de Redação (CR);
- 12) de Relações Exteriores (CRE);
- 13) de Saúde (CS);
- 14) de Segurança Nacional (CSN);
- 15) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 16) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT).

Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 9 (nove); (*)
- 7) Finanças, 17 (dezessete);
- 8) Legislação Social, 7 (sete);
- 9) Minas e Energia, 7 (sete);
- 10) Redação, 5 (cinco);
- 11) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 12) Saúde, 7 (sete);
- 13) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 14) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 15) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

Sr. Presidente, antes de passar às mãos de V. Ex.^a o Projeto de Resolução, quero anunciar aos eminentes Senadores que estamos realizando um estudo detalhado sobre a situação financeira dos Municípios. E pretendemos, dentro de poucos dias, trazer o assunto ao debate nesta Casa e, possivelmente, um projeto de emenda constitucional propondo uma nova discriminação de rendas, que atenda aos quase quatro mil municípios brasileiros.

Nós que temos a vivência desses problemas, bem sabemos o que representam e, aqui nesta Casa, quantos companheiros já tiveram o privilégio de dirigir uma Prefeitura Municipal, já pertenceram a uma Câmara de Vereadores, que por lá passaram e

sentiram, como eu, que ali, numa Câmara de Vereadores, foi, sem dúvida alguma, a grande primeira escola de cívismo que despertou em todos nós este amor pela causa pública, onde recebemos as primeiras lições, para palhilar os difíceis caninhos da política. Quem porventura pode, nesta hora, sobretudo aqueles que se interessam pela problemática municipal desconhecer as dificuldades de toda ordem por que atravessam as nossas Prefeituras.

Se não me engano, em 1975, uma emenda constitucional procurou corrigir, procurou retornar aquela situação que o Código Tributário proporcionou aos Municípios em 1965. Mas o que estamos verificando é que as distorções continuam, minguam a cada dia os recursos municipais. As Prefeituras estão cada vez mais endividadas, e aquela autonomia municipal sempre defendida e que teve em 1946, através dos seus constituintes, uma definição política, está esvaindo-se ou está tornando-se ficção em face da dependência absoluta à situação financeira.

Quero fazer um apelo aos meus prezados colegas. Já temos ouvido aqui vários pronunciamentos de eminentes figuras desta Casa, os Senadores Almir Pinto, Orestes Quérnia e Pedro Simon, sempre trazendo a sua contribuição, e vários outros parlamentares também assim procederam. Acredito que esta Comissão de Municípios vai ensejar uma atuação mais dinâmica, uma ligação maior. Ela será o foro de debates dos problemas municipais junto ao Senado da República.

Concluindo, Sr. Presidente, agradecendo a atenção e o apoio que por certo esta nossa proposição terá não só da Mesa que dirige os nossos trabalhos mas, também, de todos os Senadores que compõem esta legislatura, quero, repito, anunciar que dentro de poucos dias, após a realização das pesquisas e dos estudos que estamos fazendo, deveremos encaminhar ao Congresso Nacional uma emenda à Constituição, instituindo, promovendo uma nova discriminação de rendas, dando aos Municípios aqueles recursos indispensáveis para que realizem ou participem da tarefa imprescindível que lhes está reservada, de ajudar o desenvolvimento nacional.

Nós sabemos que a atividade política se exerce com muito mais intensidade, com muito mais vigor, dentro da esfera municipal.

O Município é a grande realidade histórica, é a grande realidade geográfica, é a grande realidade social, e a grande realidade de política. É, sem dúvida nenhuma, onde, com mais intensidade, há o desempenho das atividades partidárias.

O Município, indiscutivelmente, é dirigido pelo administrador, que sofre os impactos diretos das aspirações populares. É ele que recebe, nas horas das vicissitudes, o toque inicial e o permanente apelo do povo para a solução dos seus problemas fundamentais, que são os problemas locais. É para esta gente, é para este Município, onde nasceremos, é para este Município, que é a célula que fortalece o próprio organismo nacional, que precisam voltar-se agora e inadiavelmente as nossas vidas, sobretudo, quando o Presidente da República, o próprio Presidente João Baptista Figueiredo, tem proclamado em várias oportunidades a sua imensa preocupação, o seu desejo de fazer uma revisão na distribuição de rendas, fortalecendo a economia municipal, como fator básico indispensável, fundamental ao desenvolvimento harmonioso de nossa Pátria.

É indo ao encontro do desejo dos homens que dirigem os destinos da Nação, do nosso Presidente da República que já abordou este sério problema, que, em caráter pessoal, sem comprometimento nenhum das funções de Vice-Líder que exerce nesta Casa e tão-somente como um homem que durante trinta e dois anos se dedicou ao estudo da problemática e da filosofia municipalista e que, chegando à Câmara Alta da República, comprometido com esta filosofia, está convencido cada vez mais de que só alcançaremos com rapidez o pleno desenvolvimento, se começarmos pelos pequeninos Municípios de nossa Pátria.

Com estas palavras Sr. Presidente encerro aqui o meu pronunciamento desta tarde certo de que esta emenda terá o apoio unânime da Casa porquanto não estabelece nada que nos possa separar. Arenistas, homens da Aliança Renovadora Nacional ou do Movimento Democrático Brasileiro ir-nos-emos unir, no sentido de criar este instrumento, instrumento vigoroso que o Senado atuará em favor dos Municípios brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto será publicado e permanecerá sobre a mesa pelo prazo de três sessões, para recebimento de emendas, nos termos regimentais. Em seguida, será remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para uma breve comunicação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da tribuna do Senado Federal, queremos trazer nossa palavra de solidariedade aos jornalistas profissionais que trabalham nos jornais *O Estado de S. Paulo* e suas sucursais e *Estado de Alagoas*, que se encontram em greve, reivindicando reajustamento salarial e reconhecimento da estabilidade e demais garantias do representante de redação.

Fazemos, também, neste momento, um apelo às empresas jornalísticas e aos seus sindicatos para que, com a maior brevidade, atendam, mediante um entendimento com os jornalistas, à justa reivindicação, que está ligada a um movimento que ocorre em todas as categorias profissionais do País.

São duas as reivindicações dos jornalistas que estão atualmente em greve: a primeira é o reajustamento, da ordem de 25%, sobre os seus salários; a segunda é o reconhecimento da estabilidade do seu delegado sindical. Cada uma dessas duas reivindicações é de uma justiça incontestável.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que os jornalistas não estão pleiteando aumento; estão pleiteando o reajustamento da sua remuneração.

Há uma distinção entre o reajustamento e o aumento: no primeiro caso, trata-se de manter o poder aquisitivo para corrigir o aumento do custo de vida, representado pelo índice de inflação.

De dezembro de 1978 até maio de 1979, a inflação no Brasil atingiu índices superiores a 20%. O que os jornalistas pleiteiam é aquilo que já foi reconhecido pela Casa, num debate havido na Comissão de Constituição e Justiça, em que se aprovou emenda proposta por nós, estabelecendo que, sempre que a inflação for superior a 5% no trimestre, se fará o reajuste, nos termos da inflação. Com isto, pretende-se evitar que apenas uma vez por ano se faça o reajuste de salários dos empregados e dos assalariados em geral.

Assim, ganharão os trabalhadores, mas ganhará a economia nacional e a ordem pública, porque a situação é de clamorosa injustiça.

Todos os benefícios, os serviços, os gêneros são aumentados semanalmente, mensalmente. O próprio dólar já foi aumentado, neste ano, cinco vezes, mas o salário do trabalhador deve aguardar um ano para ser reajustado. Este princípio imposto na legislação salarial já está revogado pelo desuso; as empresas já não o praticam; prefeituras, como a de São Bernardo do Campo, anunciou aqui, através da Bancada do MDB, ao Congresso e à Nação, uma lei proposta pelo Prefeito e aprovada pela Câmara, estabelecendo que periodicamente, de três em três meses, ou de quatro em quatro meses, se farão automaticamente os reajustes, para que não haja uma mudança brusca no nível de vida de seus funcionários. Pois é isto o que pleiteiam os jornalistas.

A inflação já foi superior a 20%; continuar a pagar-lhes agora o que recebiam em dezembro, é condená-los a um rebaixamento salarial. Foi por isso que disse, e agora reafirme, que os jornalistas não pleiteiam um aumento, pleiteiam um reajustamento para não sofrerem uma diminuição no seu salário.

A segunda reivindicação é o reconhecimento da estabilidade e das demais garantias ao chamado representante da redação, que é, dentro da atividade jornalística, o cargo que corresponde ao de delegado sindical.

Todas as legislações reconhecem como um desdobramento da liberdade sindical a garantia outorgada àqueles que representam o sindicato dentro de cada empresa.

São duas reivindicações de absoluta justiça. Por isso, ao mesmo tempo em que mencionamos essas duas reivindicações e manifestamos a elas a nossa solidariedade, que é de toda a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, dirigimos um apelo às empresas jornalísticas para que, diante dessa realidade e da evidente justiça da reivindicação, atendam rapidamente a essa solicitação dos trabalhadores da imprensa.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que aqui se realiza, em ponto pequeno, o que está ocorrendo em todo o Brasil: a política de achatamento salarial levou grande parte da população brasileira a uma situação de desespero. O salário é achatado, mas os lucros de grandes empresas mantêm-se altos; a dívida externa aumenta, o lucro das multinacionais escapa a qualquer controle.

Com razão disse o grande historiador brasileiro, um dos homens públicos de maior respeito deste País, José Honório Rodrigues: "O nosso regime está se transformando num regime dos ricos, pelos ricos e para os ricos".

O nosso apelo poderia ser sintetizado numa frase que é a repetição da grande expressão de Lincoln: É preciso que, no Brasil, o regime seja do povo, pelo povo e para o povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Como Líder, para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por decisão da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, em reunião realizada ontem, e por determinação do nobre Líder Paulo Brossard, nós nos dirigimos ao Governo brasileiro para expor o seguinte fato: no dia 18 de abril, a uruguai Delia Lil Ruibal Pirotti, saindo de seu país, pediu asilo ao Governo brasileiro, exatamente na Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Ela, que saiu de seu país por motivos eminentemente de ordem política, pediu asilo à nossa Pátria. É claro que ela solicitou asilo no Brasil porque devia conhecer, como nós todos conhecemos, a tradição do povo e do Governo brasileiros, em reconhecer a legitimidade do direito de asilo e, ao longo de sua História, sempre o concederam àqueles que buscaram uma solução para os seus problemas, suas dificuldades de ordem de incompatibilidade política em nosso País.

No dia 12 de abril, Delia Lil Ruibal saiu de seu País para fugir da prisão política; veio para o Brasil e, pedindo aqui asilo, está politicamente presa em nosso Território. Está presa na Penitenciária Instituto Feminino Madre Pelletier, penitenciária de mulheres condenadas por crimes comuns, na cidade de Porto Alegre. Desde o dia seguinte em que ela pediu asilo, ficou em liberdade, mas no dia 20 foi detida e, até agora, não se tem nenhuma notícia sobre essa matéria.

Eu pediria, através de V. Ex.^a, a transcrição, nos Anais da Casa, de importante matéria publicada pelo *Zero Hora* de Porto Alegre, onde não apenas se faz uma análise sobre o direito de asilo, sobre o seu pedido, como também os juristas da minha cidade, de Porto Alegre, a começar pelo Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Justino Vasconcellos, Seção de Porto Alegre; pelo Sr. João Dêntice, ex-Presidente da ARENA de Porto Alegre; pelo Sr. Celestino Goulart, Secretário do Interior e Justiça, em Porto Alegre, ex-Líder do Governo na Assembleia Legislativa; pelo Bispo Urbano Algayer, Bispo auxiliar da Catedral Metropolitana; pelo Padre Dalvit e outras autoridades, todas unânimes em que o Brasil não pode, absolutamente, manchar a sua tradição de direito de asilo que o Brasil sempre concedeu e deve conceder.

Há poucos dias, a imprensa do centro do País publicou uma carta da jovem uruguai, endereçada ao General Figueiredo, onde ela lembrava, que em outras épocas, o seu país concedeu o direito de asilo ao pai do General Figueiredo quando, exatamente, fugindo da prisão política na nossa Pátria, buscava no Uruguai uma posição de liberdade para que pudesse em liberdade viver.

Parece-me, Sr. Presidente, que é essa a expectativa da Nação, no sentido de que manterá ou não manterá o Brasil a sua tradição, principalmente se o regime uruguai, hoje, é um regime realmente de política difícil, mas foi o próprio Uruguai que, através de sua tradição, até ontem concedida a brasileiros, argentinos, chilenos, homens da América e até da Europa, o direito sagrado de asilo. Esse é um direito que o Brasil reconhece, essa é uma tradição que honra a História brasileira.

Estamos nessa expectativa e esperança, ainda que os fatos demonstrem — nesses longos dias em que alguém fugiu de seu país para não ser preso, pede asilo e vai encontrar aqui a prisão da qual fugiu lá — uma estranha fórmula de se possibilitar o asilo; apesar disso, a Bancada do MDB, em decisão unânime tomada ontem, através da minha palavra, representando o pensamento do Líder da Bancada, dirige-se ao Governo brasileiro externando o seu pensamento, aliando o seu pensamento e o da Nação, de que a tradição brasileira de generosidade, de conceder asilo, não será absolutamente esquecida nesse momento.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — O fato que V. Ex.^a traz ao conhecimento do Senado se reveste da maior gravidade. Portanto, ouso indagar ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul se essa jovem que se encontra detida, em Porto Alegre, cumpria pena de condenação no Uruguai. Segundo, se foi impetrado, a seu favor, alguma medida de *habeas corpus* para que, na realidade, não se consumasse uma violência que, à primeira vista, chocava, como bem disse V. Ex.^a, os sentimentos que sempre guiaram a política brasileira de asilo. É uma tese que me empolga, donde para formular um juízo completo sobre a hipótese jurídica, rogaria caso possível, que V. Ex.^a me desse essas duas informações para que constituíssem premissas do meu julgamento, em matéria tão importante. Acho que V. Ex.^a trouxe, na reali-

dade, interpretando o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro, um fato da maior relevância, que sem dúvida constitui violação expressa à tradição brasileira, concernente à sua orientação do asilo, em toda a sua História.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O fato que determinou, no Uruguai, a prisão da jovem, foi eminentemente político. Ela foi posta em liberdade e quando imaginou que seria presa novamente é que saiu do Uruguai e veio para o Brasil. Quando veio para o Brasil, ela estava em liberdade.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Aproveito, Sr. Presidente, para, como brasileiro, dizer da emoção que o Brasil sentiu quando o Governo da Argentina determinou a soltura do brasileiro, lá condenado, o Flávio, e cujo drama toda a Nação acompanhou: doente, transferido de prisão em prisão. Os apelos, praticamente de todo o Brasil, e tenho a certeza de que inclusive do próprio Itamarati, chegaram à Argentina. Não, naquela altura, evidentemente em forma de pressão, mas em forma de generosidade, no sentido de que, não tentando interferir na soberania do país irmão, se pudesse conseguir, através da expulsão de Flávio da Argentina, que ele refizesse sua vida em outra parte, no mundo inteiro, em diversos países que o pudessem abrigar. A Argentina e o seu governo foram sensíveis aos apelos da generosidade do povo brasileiro e do próprio Itamarati e lá, felizmente, se conseguiu que, apesar de condenado, e condenação transitado em julgado, o governo argentino houvesse por bem, através da figura da expulsão, mas a figura da expulsão era a que cabia no caso, permitir que Flávio possa recuperar sua saúde em qualquer país da Europa. De certa forma, é o que esperamos com relação a essa jovem que não conhecemos e com a qual não temos nenhuma palestra, nenhuma ligação, jamais a vimos pessoalmente. Parece-me que a oportunidade que ela tem de refazer sua vida, por divergências tão e exclusivamente de ordem política, quando aqui nesta Casa não há nenhuma facção, ARENA ou MDB, olhando os antigos partidos, não há uma facção que possa atirar a primeira pedra, e não reconhecer que, daqui do Brasil, muitos saíram para o exterior, buscando lá o asilo na expectativa de encontrar a liberdade que, por questões políticas, não teriam neste País. Esta, a tradição que os brasileiros sentiam, não apenas o pai do General Figueiredo, mas também outros brasileiros ilustres, como o General Costa e Silva, ex-Presidente da República, e o Coronel Perachi Barcellos, ex-Governador do Rio Grande do Sul, que gozaram do direito de asilo no Uruguai. Pois são exatamente essas autoridades e o povo brasileiro que devem reconhecer aquilo que, na minha opinião, é um dos mais sagrados direitos universais, de que as minorias injustiçadas possam se valer, em outros países: o direito de usufruir de uma liberdade que não gozam em seus próprios países, por motivos exclusivamente de ordem política. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON, EM SEU DISCURSO:

O ASILO QUASE NEGADO

O Itamarati prossegue as consultas, mas aumenta a possibilidade de uma negativa brasileira

As possibilidades de concessão, pelo governo brasileiro, de asilo territorial para Delia Lil Ruibal Pirotti, a uruguaya que entrou clandestinamente pela fronteira do Rio Grande do Sul, na semana Santa, e ainda se encontra presa no Presídio Feminino Madre Peletier, em Porto Alegre, começam a ficar bastante remotas. Enquanto o governo brasileiro continua a averiguar — através de consultas diplomáticas do Itamaraty à chancelaria uruguaya — a veracidade das alegações contidas no processo de asilo territorial, aberto pelo Ministério da Justiça, com base no pedido encaminhado pelo advogado Décio Freitas, no Congresso Nacional vários parlamentares inclinam-se a acreditar na versão extra-oficial de que o asilo será negado "para evitar a abertura de precedentes", comunicada ao Senador Paulo Brossard, pelo ministro da Justiça, Petrônio Portella. Em caso de negativa do pedido, Delia seria encaminhada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados que, então, trataria de conseguir outro país para a fugitiva residir.

Embora todas as especulações acerca da decisão que tomará o Governo brasileiro em relação ao caso, por enquanto, sejam meras suposições, o deputado federal Audálio Dantas, do MDB de São Paulo, adiantou ontem que a indecisão do governo em conceder ou não o asilo decorre das conhecidas ligações que os mantém entre si, principalmente no trato de assuntos políticos. O Deputado paulista também classificou como influentes em favor da negativa as relações econômicas entre o Brasil e o Uruguai. "Como se sabe", frisou Audálio Dantas, o Brasil mantém a balança favorável ao Uruguai, como forma de ajudá-lo. Em virtude disso, na opinião de Audálio Dantas, poderia ser criada uma situação constrangedora entre os dois regimes no caso de concessão do asilo territorial.

Um dos únicos parlamentares, em Brasília, que ainda acredita na concessão do asilo para Delia Lil é o Deputado Gerson Camata, da ARENA do Espírito Santo e um dos líderes da comissão mista que visitará Argentina, Uruguai e Paraguai, com vistas a sensibilizar os governos desses países a libertarem presos políticos brasileiros. Para Gerson Camata, "este caso não depende da vontade das autoridades atualmente no poder, mas sim de cumprir os acordos dos quais o Brasil é signatário".

Por outro lado, a hipótese de Delia Lil ser extraditada pelo governo brasileiro, em caso de pedido do Uruguai, está para vários parlamentares, completamente afastada. Segundo Airton Soares, do MDB de São Paulo, que junto com Gerson Camata lidera a comissão, existe tradição para ser tomada essa decisão. "O que existe, frisa Airton Soares. São exemplos opostos, como a negativa do governo brasileiro em devolver Hugo Bressane e Natônio Sá Leal, refugiados que o governo argentino queria que fossem devolvidos". No caso dos argentinos, o Brasil negou a extradição. Encaminhando-os ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados — ACNUR — que posteriormente os mandou para a Colômbia. Baseado nos mesmos argumentos de seu colega Audálio Dantas, Airton Soares também não acredita em concessão do asilo para Lil. "O governo deverá negar o pedido", acentua o parlamentar paulista.

Apesar da concordância em prestar declarações a respeito da situação de Delia Lil, muitos parlamentares, principalmente oposicionistas, temem que opiniões pessimistas a respeito da concessão do asilo territorial venham a diminuir as possibilidades da uruguaya permanecer no país. Um desses confidenciava ontem que, "se começarmos a admitir a negativa, mais facilmente ela se concretizará". Em que pese, no entanto, todos os cuidados sobre o caso, até ontem nenhum deputado ou senador havia ocupado a tribuna para, pelo menos, apelar em favor de concessão do asilo. Afora as declarações feitas à imprensa, a ação parlamentar limitou-se apenas aos contatos telefônicos entre o líder do MDB no Senado Federal, Paulo Brossard, com o ministro da justiça Petrônio Portella, que prometeu, nos próximos dias, pronunciar-se oficialmente a respeito da situação de Delia Ruibal. Na quarta-feira, o Senador Pedro Simon prometeu levar o assunto à apreciação da bancada do partido na Casa, para, em conjunto, ser tomada uma posição definitiva do partido sobre o caso. Entretanto, a boa vontade do senador acabou frustrada, uma vez que, por uma série de atritos em relação ao posicionamento da bancada nas discussões da Emenda Montoro e outros assuntos em pauta no congresso, a reunião até hoje ainda não se realizou.

Para o Senador Pedro Simon, além da demora em decidir sobre o pedido de asilo e os rumores cada vez mais acentuados de que este será negado, o que causa também estranheza é o fato de Delia encontrar-se, desde o dia 20 do mês passado presa. Na opinião de Simon, "Delia fugiu do Uruguai em busca de liberdade, no entanto, um dia após apresentar-se às autoridades brasileiras, foi encarcerada." Com respeito às possibilidades de concessão do asilo, Simon ainda se mostra um tanto confiante. "Será difícil o Governo romper a tradição, que é de conceder asilo a refugiados", frisa o senador.

Há um mês Lil fugia para o Brasil

Texto de Imara Stalibaum

"Sinto muito mas não pretendo ser um imperador. Não é esse meu ofício. Não pretendo governar ou conquistar quem quer que seja... Todos nós desejamos ajudar uns aos outros. Os seres humanos são assim... Desejamos viver para a felicidade do próximo — não para o infortúnio. Por que havemos de odiar e desprezar uns aos outros. Neste mundo há espaço para todos. A terra, que é boa e rica, pode prover todas as nossas necessidades".

Há exatamente um mês, acreditando instintivamente em boa parte dos princípios contidos no trecho acima transcrito de "O Último Discurso", do filme "O Grande Ditador", de Charles Chaplin, uma jovem castelhana passou a ser conhecida pela Polícia Federal gaúcha e pela imprensa, por ter ousado fugir de seu país, onde deveria cumprir uma segunda pena de cinco anos, por envolvimento político ilegal, e ter logo em seguida, se transformado na primeira cidadã uruguaya a pedir nos últimos 15 anos, asilo político ao Brasil.

Se além de clamar por proteção e justiça, Delia Lil Ruibal Pirotti, 27 anos, tinha alguma secreta missão a desempenhar em território brasileiro, esta seria, segundo aqueles que consideram pedidos de asilo político um teto normal em países relativamente livres, a de ser um termômetro involuntário dos verdadeiros propósitos de se proporcionar uma abertura democrática ao Brasil. Ao solicitar asilo às autoridades brasileiras, no dia 19 de abril, a estrangeira estaria evocando uma velha tradição nacional, aliás muito comum em democracias: o cumprimento aos acordos internacionais que preservam os direitos humanos.

Há quem considere passados 36 dias desde que a 12 de abril o telefone tocou na quase deserta redação de Zero Hora (era fe-

riado), e o repórter fotográfico Antonio Carlos Mafalda, o único nome conhecido por Lil em Porto Alegre, soube de sua presença, e a um mês, desde que a jovem filha de um comerciante em Montevideu foi apresentada ao Departamento de Polícia Federal, que já demora demais uma resposta do Ministério da Justiça sobre o caso. Deputados estaduais e federais, senadores, religiosos e advogados têm com unanimidade os primeiros, mesmo sendo arenistas ou emedebistas, — destacado a legalidade do pedido de asilo formulado por Della Lil e a quase obrigatoriedade do Governo brasileiro em dar uma resposta positiva à solicitação. Ou o Ministro Petrônio Portella asila, em nome do Brasil, a jovem estrangeira e diante do fato comprova existirem verdadeiras intenções democráticas por parte do atual Presidente Figueiredo, ou Della Lil será encaminhada a alguma embaixada para de lá atingir o país asilante de sua preferência, tudo isso acontecendo diante de brasileiros de rosto franzido e desconfiados. Traídos os brasileiros, a respeito dos propósitos democráticos anunciados, a estrangeira teria feito o papel de ingênuo, por ter acreditado numa resposta positiva por parte do Governo brasileiro.

Torturas, lembrança incômoda

Ela não gosta de relembrar as torturas. Nestes momentos, com o rosto vermelho, quase chora. Porque foram áridos e cruéis os nove meses em que Della Lil Ruibal Pirotti esteve em poder das Forças Armadas uruguaias, de 5 de abril de 1975 até 18 de janeiro do ano seguinte. A 5 de abril deste ano, enquanto gozava liberdade vigiada, surgiu a comunicação de que sua pena havia sido alterada. Ao invés de estar enquadrada no artigo "60 VI" do Código Militar — dar assistência a pessoas ligadas a organismos subversivos — passava a enquadrar-se no "60 IV" do mesmo código — relacionado à ação subversiva, atentado à Constituição no grau de conspiração e porte de material explosivo.

Algumas sacolas cheias de calças de brim e casacos de lã, sapatos de plataforma, e Lil resolveu abandonar os pais, em Montevideu. De ônibus, carona em caminhão, e táxi, chegou a Porto Alegre e no dia 12 de abril, cedo da tarde, entrava em contato com o jornal *Zero Hora*, à procura do senhor Antonio Carlos Mafalda, repórter fotográfico. 18/4 — Sua existência passa a ser conhecida pela Polícia Federal.

19/4 — Lil é apresentada por seus advogados, Décio Freitas e Juarez Jover, à Polícia Federal. Na ocasião a PF recebe petição solicitando o asilo político. A uruguaya permanece custodiada por Freitas.

20/4 — Lil permanece na PF e o Ministério da Justiça ainda não tem conhecimento oficial do pedido de asilo.

23/4 — O Ministro Petrônio Portella e o Senador Paulo Brossard conversam sobre o caso de Lil. O primeiro diz que o documento solicitando asilo já está em seu poder. A PF diz que apenas no dia anterior a petição fora encaminhada. Segundo Luiz Almendros de Oliveira, delegado de Estrangeiros, houve demora, em consequência de falhas na primeira comunicação. Décio Freitas requer que a PF passe a custodiar Lil.

24/4 — Décio Freitas divulga nota contestando a afirmação da PF sobre a existência de falhas na petição solicitando asilo. Como a acusação está relacionada ao fato de o advogado ter assinado o documento com a retificação da estrangeira, Freitas esclarece que possui procuração com poderes expressos e especiais.

25/4 — Alta fonte do Ministério da Justiça diz que é bastante provável que o Governo brasileiro resolva, nos próximos dias, conceder o asilo territorial. O pedido de asilo efetivamente, ainda não chegou às mãos do Ministro Portella.

26/4 — Finalmente o pedido chega a Brasília. O conselheiro Bernardo Periçahs, porta-voz do Itamarati, diz que, dentro de uma semana as consultas ao Governo uruguai, sobre as alegações contidas na petição, estejam concluídas, e o parecer, em mãos de Portella.

30/4 — É segunda-feira e o processo contendo o pedido de asilo já chegou ao Ministério das Relações Exteriores. Autoridades federais decidem manter a uruguaya em prisão administrativa por 90 dias. Lil passa então para o Instituto Feminino Madre Pelletier.

3/5 — Dificilmente, acredita Décio Freitas, Lil ficará em prisão especial até o final do prazo de 90 dias. O Ministério da Justiça deverá manifestar-se sobre o caso antes disso.

7/5 — Altair Venzon, Superintendente dos Serviços Penitenciários diz que, expirado o prazo de 90 dias, se o Governo brasileiro nada disser sobre o pedido de asilo, a uruguaya voltará a ser uma clandestina no Brasil.

14/5 — Informações extra-oficiais indicam que o Governo brasileiro estaria inclinado a indeferir o pedido de asilo da uruguaya, porque com a concessão, abriria um precedente e estimularia o surgimento de um verdadeiro surto de migrantes uruguaios no Brasil.

Enquete: Todos Apóiam a Concessão do Asilo

O que você pensa a respeito de o Brasil conceder ou não asilo político à uruguaya Della Lil Ruibal Pirotti, chegada a Porto Alegre no dia 12 de abril passado a apresentada formalmente ao Governo brasileiro no dia 18 do mesmo mês? Essa pergunta foi feita, ao longo destes mais de 30 dias de espera por uma decisão do Ministério da Justiça, a diversos setores da sociedade. Foram ouvidos os políticos, os advogados, a Igreja Católica, a Evangélica de Confissão Luterana, a Metodista e a Episcopal. E não foram poucos os representantes destes setores que ligaram a expectativa pela concessão do asilo solicitado com a anunciada abertura democrática brasileira tida como em andamento. Muitos foram os políticos, principalmente ligados à Oposição que concordaram com o pensamento inicial de Décio Freitas, um dos defensores da uruguaya no Brasil (o advogado diz que a resposta ao pedido de asilo será um teste efetivo aos propósitos de criar uma democracia no Brasil, conforme anunciou, em seu discurso de posse, o General João Baptista Figueiredo). Estas são as opiniões destes segmentos sobre o caso:

Advogados: Jogo da Abertura

Justino Vasconcellos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Sul:

"O Brasil vai conceder o asilo político a Della Lil Ruibal Pirotti e por três razões: a primeira é que a concessão é importante no jogo da abertura política. Em segundo lugar, talvez induza o governo uruguai a libertar brasileiros detidos, porque não se pode esquecer que no jogo político nem todo o "não" provoca discordância, assim como nem todo o "sim" provoca concordância. Em terceiro lugar, a concessão do asilo é importante no contexto ainda da abertura política, e eleva a imagem do Brasil no conceito das nações civilizadas. O Brasil não negará o asilo político, porque o asilo, para nós, é uma questão também de tradição. Asilar esta uruguaya não significa por outro lado, que um número elevado de uruguaios perseguidos políticos deverá procurar o Brasil. Nestes 15 anos não houve uruguaios pedindo asilo aqui, porque eles é que não vieram. Este pedido de Della Lil não pode ser encarado como um precedente porque o asilo é tradicional na América Latina."

Marcus Melzer, advogado, presidente da comissão criada pela Ordem dos Advogados gaúcha para investigar os fatos ligados ao sequestro do casal de uruguaios, em Porto Alegre: "O Governo deve conceder asilo a esta moça depois de constatar se ela teve, de fato, uma importância política em seu país. O direito de asilo é uma realidade existente na Legislação de Estrangeiros, elaborada depois de 1964. Por isso vejo o asilo político como uma forma normal de funcionamento das nossas instituições jurídicas."

Décio Freitas, um dos dois advogados de Della Lil Ruibal Pirotti, em abril, ao apresentar a uruguaya à Polícia Federal:

"O Governo do Brasil não negará asilo político, que é uma instituição humanitária, a essa cidadã uruguaya. Confio especialmente na sensibilidade política do Ministro da Justiça, Senador Petrônio Portella, e no Presidente João Baptista Figueiredo, cujo pai também foi um perseguido político, drama que conheceu em sua infância. As coisas no Brasil mudaram desde o dia 1º de janeiro. O Brasil vive hoje em "estado de direito". O processo de abertura política brasileira é de conhecimento internacional e um fato muito importante, especialmente para os países vizinhos ao nosso, que sofrem a influência do Brasil."

Políticos: Asilo é Lei e Direito

João Dêntice, ex-Presidente do Diretório da ARENA do Rio Grande do Sul:

"Sou de opinião que a concessão do asilo político solicitado se harmoniza perfeitamente com a velha tradição brasileira de hospitalidade, sem falar na tradição do Direito Internacional. Temos que ser fiéis a nossa tradição, porque desde os tempos idos os presos políticos sempre tiveram asilo aqui. Quem tem que fixar as diretrizes sobre o caso somos nós, fiéis ao nosso passado de tradição e não o Uruguai. Não considerando que a concessão do asilo sirva para demonstrar que há uma abertura política em andamento, pois a acolhida política data dos primórdios do país e se não foi comum nos últimos anos era porque os estrangeiros não pediam asilo. Tranquilamente, perfeitamente, acredito que o Brasil concederá o asilo pedido, e não tenho dúvida."

Pedro Simon, Senador do MDB:

"O pedido de asilo é natural e compreensível em qualquer país solicitado. É a grande oportunidade de darmos exemplo de respeito à democracia."

Carlos Augusto de Souza, Deputado Estadual do MDB:

"O asilo político na América Latina sempre foi uma instituição consagrada."

Rui Diehl, Deputado Estadual, líder da bancada arenista na Assembléia Legislativa:

"O Brasil é um dos signatários do convênio internacional para a concessão do asilo político, assim como há brasileiros que buscam asilo político em outros países."

Paulo Brossard, Senador e líder do MDB no Senado:

"O asilo político é uma instituição generosa. Acho que o Brasil não tem motivo para negá-lo a qualquer pessoa."

Mateus Schmidt, ex-Deputado Estadual, ex-Vice-Líder na Câmara Federal e um dos reorganizadores do PTB: "Para nós no Brasil, o pedido de asilo de parte de um estrangeiro dá a entender que iniciou um processo de abertura política. O que não se está entendendo é a moça uruguaya estar sob vigilância. Não se entende a detenção da estrangeira, pois nenhum patriota brasileiro pretende que sua pátria, ao invés de conceder desde logo o asilo mantenha o estrangeiro encarcerado. Isso nos deixa desarmados e nos motiva a lançar protesto veemente. O estrangeiro que pede asilo quer ficar sob a guarda do país ao qual recorre. Neste sentido, se o Governo brasileiro acha que para dar segurança à uruguaya deve mantê-la encarcerada, reconhece que não há liberdade neste país. Então, que se efetive as condições da democracia para que não haja mais casos como este. Se o Brasil vai conceder asilo? Deve conceder, é o clamor do povo. É a reciprocidade das nações livres que deve existir. Quando o Uruguai era democrático, concedeu asilo político a centenas de brasileiros. A história do Brasil está rica de cidadãos que pediram asilo político ao Uruguai e foram recebidos. A tramitação era rápida, era questão de horas, de dias. Nunca — não tenho conhecimento — brasileiro algum pediu asilo e foi encarcerado."

Guido Moesch, Deputado Estadual da ARENA:

"O asilo é um desses direitos e garantias individuais. É para pôr a pessoa ao abrigo de perseguições políticas e do arbitrio. Para ser dado, é necessário que se configure a existência de uma atividade política, não importa se de esquerda, de direita ou centrista. Se se configurar que esta moça é somente acusada de crime político em seu país, o Brasil tem que lhe dar asilo."

Celestino Goulart, ex-Deputado Estadual da ARENA e atual Secretário da Justiça Estadual:

"O asilo é um direito que a uruguaya Della Lil tem pelo Direito Internacional Público. O fato de ter sido concedida prisão especial a ela é uma forma de demonstrar que o Governo está examinando o caso. Para mim, a concessão ou não do asilo não pode ser relacionada com a abertura política. É um caso comum, embora o pedido da uruguaya seja estranho. Pelo menos é um fato comum em todas as nações. Esta moça estava ameaçada e tomou precauções."

Cícero Viana, Deputado Estadual da ARENA:

"Olho com simpatia o pedido de asilo ao Brasil, afinal, nosso país mantém relações de amizade com o Uruguai. O mais rápido possível o Brasil deverá se manifestar sobre o pedido. Não havendo impedimento de ordem legal não vejo como não atender o pedido."

Religiosos: Um Ato de Humanidade

D. Urbano Algayer, Bispo Auxiliar de Porto Alegre:

"Em primeiro lugar, estranhei que a uruguaya fizesse críticas à comida do Instituto Feminino Madre Pelletier, logo que foi transferida para lá. O que eu conheço da penitenciária é que lá existe muita solidariedade entre as presas. Em segundo lugar, acredito que asilo político o Governo sempre deve dar, ainda mais que o Brasil, como é reconhecido por todos, está voltando à normalidade democrática e o simples fato de uma uruguaya ter pedido asilo ao país já é um sinal positivo de abertura. Para conceder asilo político a gente não pergunta pela crença ideológica da pessoa. Naturalmente não se concede asilo a criminosos comuns e sim a pessoas que sofram pressões políticas em seu país."

Reverendo Nelson Betts, da Igreja Metodista Wesley:

"Pessoalmente creio que todo o pedido de asilo político deve ser atendido dentro das circunstâncias que o promovem. Se uma pessoa pede asilo na minha casa, eu dou. Em tese, quem pede asilo está em situação difícil, é uma pessoa incompreendida. Neste sentido, o Governo brasileiro deve atender aos direitos do homem. O Brasil está em condições de atender favoravelmente ao pedido encaminhado pela uruguaya, além disso, embora tenha havido até aqui alguns exageros, a abertura política nos leva a crer que a resposta será favorável. Se a demora existente na resposta está dentro da lei, a falta de uma decisão está dependendo, certamente, das investigações necessárias para a concessão."

Padre Augusto Dalvit, Relações Públicas da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil):

"Trata-se de um ato de humanidade. A concessão do asilo é um dos direitos humanos existentes apesar de também significar um dado a mais na busca de uma abertura política."

Pastor Godofredo Boll da Igreja Evangélica de Confissão Luterana, e também integrante da Comissão de Responsabilidade Pública que além de assessorar a Igreja aborda problemas político-sociais e de bem-estar público:

"Achamos que em primeiro lugar o pedido e a concessão do asilo são questões de Justiça, de cumprimento de convênio entre os países. Em segundo lugar, naturalmente o Brasil tem que analisar caso por caso, e se não houver impedimento deve cumprir o acordo firmado. É sério este caso. Por outro lado acho até positivo que os uruguaios venham pedir asilo ao Brasil. Sinal de que aqui há uma democracia. Assim, se não existir impecilhos, não vejo por que se negar o asilo solicitado."

D. Arthur Kratz, Bispo da Igreja Episcopal do Brasil:

"O caso deve ser tratado com o maior senso de Justiça e respeito humano."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta de hoje acham-se em fase de votação. Sendo, entretanto, evidente a falta de número, em plenário, a Presidência deixa de submetê-las à deliberação do Plenário, ficando a sua votação adiada para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias cuja votação é adiada

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 156, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado n.ºs 46, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional dos Advogados em regime de relação de emprego e, 77, de 1979, do Senador Jutahy Magalhães que estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do Direito contratados sob o regime da legislação trabalhista, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 157, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 221, de 1975, de sua autoria, que estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais, fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 158, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1979, de sua autoria, que fixa multa para os que concorrem para a poluição sonora ou violam a "Lei do Silêncio", imprimindo nova redação ao art. 42 do Decreto-lei n.º 3.688, de 2-10-41 — Lei das Contravenções Penais — e determina outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 161, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 252, de 1975, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) para o fim de permitir aposentadoria proporcional aos 25 anos para os segurados do sexo masculino e 20 para os do sexo feminino.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 162, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1977, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante, para uma comunicação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A notícia está em todos os jornais de hoje, mas me valho de recorte do Jornal do Brasil, que passo a ler, na íntegra:

Recife. O Juiz da 2.ª Câmara Criminal, Sr. Manuel Santa Cruz Valadares, condenou o industrial Carlos Alberto Menezes a seis meses de detenção, por delito de difa-

mação, contra o ex-Senador Wilson Campos, que moveu ação contra ele em 1975.

Essa condenação, Sr. Presidente, vale por plena e total absolvição do nosso ex-colega Wilson Campos, colhido nas malhas do AI-5 em virtude de aleivosa acusação, como vem de reconhecer a Justiça.

E agora? Quem lhe pode restituir o mandato injustamente arrebatado?

Alcides Carneiro imaginou para si próprio este epitáfio: "Foi juiz. Se absolveu por compaixão, não condenou por fraqueza". Honra e glória ao Senado da República, que não condenou Wilson Campos por fraqueza, nem o absolveu por compaixão, mas simplesmente por justiça!

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex.^a um pequeno aparte? (Assentimento do orador.) Eu gostaria de enfocar, como V. Ex.^a, a temática exposta neste momento, ou seja, a condenação, em Recife, daquele que denunciou o nosso ex-companheiro como inciso no Código Penal. O destino tem seus momentos de profunda angústia. E quantos de nós, naquele dia trágico, não ficamos possuídos deste sentimento? E agora, quando V. Ex.^a, segundo a esteira de um comportamento único, de vez que, nesta Casa e naquela tribuna, fez a defesa do nosso ex-companheiro, vítima das penalidades impostas pelo Ato Institucional n.º 5, gostaria de levar à família do ex-companheiro, ao seu filho que representa Pernambuco na Câmara e a V. Ex.^a, destemido e corajoso defensor de Wilson Campos, o meu abraço, que também é de angústia, porque sei que, naquele momento, como agora, tantos hão de chorar com as lágrimas que, não sendo vistas, às vezes são mais sentidas e mais doloridas do que aquelas que se retratam nos olhos. Nós, que votamos pela não-cassação de Wilson Campos, felicitamos V. Ex.^a por trazer essa notícia, que nos enche de satisfação, e enobrece a conduta de V. Ex.^a, sempre corajosa e digna dos maiores encômios. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, por sua formação e consciência jurídica, o aparte de V. Ex.^a foi infinitamente mais eloquente do que as minhas desalinhavadas palavras.

Muito grato a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, de-sisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Raimundo Parente. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para registrar a data de hoje que assinala mais um aniversário da Independência da República Argentina, depois do golpe revolucionário de 1810, quando se constituiu a Junta presidida por Cornélio Saavedra e integrada por Mariano Moreno e Manoel Belgrano. Esta data de 25 de maio marca o período de independência política da República Argentina, completada no Congresso de Tucuman, em 1916. Sendo um país dos mais desenvolvidos na América Latina, amigo tradicional do Brasil e, juntamente com nossa Nação, fator de estabilidade e de equilíbrio da vida latino-americana, é perfeitamente adequado, no meu entender, que se registre o fato e que se manifeste o regozijo da representação brasileira no Senado Federal, pela passagem de mais uma efeméride da data nacional da República Argentina.

Quando se fala, nestes últimos tempos, de convivência com aqueles que representam a República Argentina, não se pode deixar de destacar a figura singular do seu Embaixador atual, Oscar Camillion, cujas afinidades tradicionais com a vida social e com a vida política do Brasil, por certo têm permitido que S. Ex.^a realize em nosso País, e em favor do seu, um trabalho profícuo e eficaz de estreitamento cada vez maior das relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. O Embaixador Camillion, que é um homem vindo do mundo jornalístico de Buenos Aires, profundamente ligado como era à organização do jornal *El Clarin*, da grande metrópole sul-americana, é um elemento sobremaneira adequado para conviver e para ajudar,

a cada vez mais se estreitar, a cada vez mais se entender, a cada vez mais se ajustar o relacionamento entre o Brasil e a república irmã.

Fazendo, portanto, Sr. Presidente, a minha manifestação no sentido do regozijo pela passagem da data nacional da Argentina, registro, também, o quanto a mim parece feliz que a representação daquele País esteja entregue às mãos hábeis, simpáticas, afáveis e eficientes de Oscar Camillion e creio que cumpro um indeclinável dever.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Lenoir Vargas, V. Ex.^a está sendo profundamente feliz quando, em nome — e tem autoridade para tanto — de todo o Senado brasileiro, congratula-se com a Nação amiga, a Argentina, pelo transcurso de mais um ano da sua independência. E ao comentar o evento, enaltece a figura do Embaixador argentino no Brasil, doublé de Diplomata e Jornalista, de vez que tem a sua história ligada ao grande órgão da imprensa portenha, *El Clarin*, com trânsito internacional. V. Ex.^a, com a autoridade que possui, com a serenidade que Deus lhe deu, com a compostura por nós todos louvada, V. Ex.^a, indiscutivelmente, teve a feliz lembrança de saudar o país amigo, no instante em que lá tudo é festa, e diz que nós outros, Senadores, participamos dessa festa cívica, a passagem de mais um ano de independência do grande país co-irmão, a Argentina. Muito grato a V. Ex.^a pela oportunidade que me concedeu de me associar aos louvores que está a proferir neste instante, pela data natalícia da Argentina.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Agradeço o aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque, que destacou de forma tão adequada a importância da terra de San Martin na vida continental.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Para dizer apenas que Vossa Excelência fala também em nome da bancada do MDB nesta Casa, que se rejubila, nesta tarde em que o Senado presta a sua justa homenagem à independência da Argentina principalmente para nós, oriundos do Rio Grande do Sul, acostumados, há longo tempo, na fronteira amiga e fraterna, a respeitar, a conhecer o desenvolvimento, a cultura e a simpatia daquele povo. Não há dúvida nenhuma de que hoje, se é um dia de festa para a grande República Argentina, é um dia de contentamento muito grande para todos nós, brasileiros, que vemos nos argentinos os nossos irmãos de ontem, de hoje e de sempre. Peço a gentileza de V. Ex.^a para que fale, também, em nome da bancada do MDB, nesta Casa.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Agradeço o aparte do nobre representante do MDB, que traz as achegas do seu Partido para contribuir nesta modesta homenagem que fazemos, por motivo da passagem da data nacional do País vizinho e amigo.

Creio, Sr. Presidente, que o registro e as manifestações que aqui se fizeram ouvir espelham, de forma evidente, a simpatia, a cordialidade, a fraternidade e a amizade de todos os brasileiros para com os nossos irmãos da República Argentina que, neste dia, festejam, merecidamente, a sua data nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para quem, como nós, dirige uma facção partidária de um Estado, o MDB do Rio Grande do Sul, e se prepara para regressar ao seu Estado, onde passará o fim de semana; onde já tem reunião marcada com as lideranças locais, que esperam que se leve daqui de Brasília uma palavra de orientação com relação à situação política institucional, como estamos, qual é a perspectiva de futuro; para nós, do Rio Grande do Sul, que tínhamos cumprido a determinação da lei e do calendário eleitoral; que tínhamos mandado imprimir a vasta série de exigências de formulários e de orientação de como fazer uma convenção municipal; para nós, que tínhamos cumprido o calendário eleitoral, marcando reunião de Diretório, fixando número de membros que cada município pode ter nos Diretórios do MDB; para nós, que chamávamos a atenção para o fato de que agora, na terça-feira, esgota-se o prazo para inscrever-se no Partido, para aqueles que desejavam participar dos quadros dirigentes; para nós e por tudo isso, voltar ao Rio Grande e levar uma palavra de orientação é praticamente impossível. Vai sair convenção no dia 8 de julho, segundo domingo do mês de julho? Sairão as convenções municipais, como manda o calendário?

Pela lei, sairá. Pelo projeto que o Senado aprovou e que foi para a Câmara, que pode aprová-lo ou rejeitá-lo, não sairá. Valerá a pena realizar as convenções, caso elas saiam? Os partidos continuariam a existir? Não se sabe.

Tenho, aqui, na minha frente, o jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, com uma manchete que, não há dúvida nenhuma, percorrendo os países do mundo, os regimes democráticos, esta manchete chamaria a atenção: "Sarney autoriza Magalhães a formar terceiro partido". Não há dúvida nenhuma que é uma manchete surrealista, de uma realidade que nós estamos vivendo e que, talvez, ela esteja a representar. O Presidente do Partido do Governo se dirige a um ilustre membro do seu partido e lhe autoriza a fazer o terceiro partido. Este é o quadro da realidade que nós estamos vivendo.

O que me traz, fundamentalmente, a esta tribuna é que, num debate entre o Senador Paulo Brossard e o ilustre Vice-Líder do Governo, respondendo pela Liderança, o Senador por Minas Gerais, Murilo Badaró, quando o Senador Paulo Brossard, desta tribuna, criticava as notícias de extinção dos partidos, argumentando a inviabilidade, a impossibilidade jurídica, legal, moral, de se extinguir os partidos políticos, o Senador Murilo Badaró — e o *Jornal de Brasília* publicou no dia 22, afirma:

"Não ouviu V. Ex.^a, de nenhuma autoridade, alguma palavra que significasse a determinação do Governo de extinguir os atuais partidos políticos."

Esta, da tribuna do Senado, foi a palavra do Líder do Governo, respondendo ao Líder da Oposição, com relação à afirmativa feita pelo Líder da Oposição, de que o Governo, entre as suas diversas hipóteses, tinha uma, a da extinção dos partidos. Por ironia da sorte, enquanto de um lado da página do jornal aparecia a afirmativa do Senador Murilo Badaró, afirmando taxativamente que na boca de ninguém do Governo se ouviu nada que significasse possibilidade de extinção dos partidos políticos, o mesmo jornal, na outra página, aparece a íntegra — e, aliás, não foi apenas o *Correio Braziliense*, não foi apenas o *Jornal do Brasil*, mas diversos jornais publicaram — a íntegra do questionário que a ARENA enviou a seus líderes no interior.

Poder-se-á dizer, mas, se for o Líder, o Presidente da ARENA que enviou o questionário a seus líderes no interior, por que o Senador do MDB tem que vir à tribuna e analisar algo que diz respeito à decisão do Partido do Governo?

Acontece que não só o fato se tornou público pela publicação, mas, mesmo tornado público pela publicação, poderia ser algo da economia interna do Partido do Governo. Acontece que há uma série de perguntas nas quais a direção da ARENA não se decide, não pergunta aquilo que, pelas respostas, influem ou trazem, como consequência, decisões para o Partido do Governo, mas aquilo que traz tremendas consequências para o MDB. Entra diretamente no campo do MDB e faz perguntas aos líderes arenistas de como se deverá proceder com relação ao MDB. É só ver as perguntas, cujo questionário, por ser uma página que a História deste País haverá de querer conhecer no futuro, que peço a sua transcrição nos *Anais da Casa*.

Primeira pergunta: "Na sua opinião deve haver reformulação partidária?"

Pergunta correta, normal, não tenho absolutamente nada a haver com isto. Pergunta que diz de perto a ARENA e ao seu partido.

Segunda pergunta: "Em caso positivo, — isto é se na primeira pergunta o Líder arenista diz que deve haver reformulação partidária, se respondeu afirmativamente essa pergunta, vem a segunda — em caso positivo, de que forma? a) — Dissolução dos atuais partidos com a criação de novos partidos?"

Então, é a Direção da ARENA que está se dirigindo aos líderes da ARENA, no interior, perguntando se eles desejam a extinção da ARENA. Não tem nada de mais, mas extinção do MDB? Entendo, se dirige aos líderes da ARENA, no interior perguntando-lhes se acham que deve haver reformulação partidária, e que esta reformulação partidária deve consentir na dissolução da ARENA, isto é um problema dela, e do MDB. Eu aceito que a pergunta poderia ser esta, e seria normal, seria compreensível: em caso positivo, caso o Líder da ARENA do interior acha que deve haver reformulação partidária, em caso de achar isto, acha V. Ex.^a que deve haver dissolução da ARENA? Era a pergunta normal. Quer dizer, o líder do interior, o Líder arenista, pode achar que deve haver reformulação partidária, pode haver. É uma pergunta normal e é uma resposta normal: acho que não deve haver, acho que deve haver.

A segunda pergunta: em caso de V. Ex.^a achar que deve haver reformulação partidária, acha que deve haver a extinção da ARENA? Seria uma pergunta normal. Acho que a ARENA deve extinguir, acho que não deve extinguir-se.

A pergunta não é esta. A pergunta! Acha que deve haver a dissolução das Partidos? Mas, tem mais na mesma pergunta.

b) Dissolução dos Partidos ou — então, ele vai dizer: dissolução dos partidos é uma resposta — ou criação de novos partidos sem dissolução dos atuais. Pelo amor de Deus, permita que eu chame a atenção para esta pergunta, que a ARENA remete aos homens do interior, do seu partido: em casos positivos, isto é, os arenistas reconhecem que deve haver reformulação partidária. De que forma?

a) Dissolução dos atuais partidos com a criação de novos partidos?

É a primeira pergunta. Ou, então, a segunda opção:

b) Criação de novos partidos, sem dissolução dos atuais.

Então, a ARENA pergunta: o Líder do interior acha que se deve criar novos partidos e permitir que fique ARENA e MDB? É uma resposta.

Mas continua na pergunta: sem dissolução dos atuais, que sofreriam (plural) mudanças de nome, doutrina e programa

Esta é fantástica! Então, a ARENA manda dizer ao líder da ARENA no interior se ele quer reformular o quadro partidário. Quer. Então, extingam-se ARENA e MDB; quer extinguir a ARENA e o MDB. Quer manter a ARENA e o MDB? Mas que a ARENA e MDB mudem o programa, a doutrina e o nome? Quem vai responder é ARENA e, se a ARENA responder, o MDB vai ter que mudar de nome, de programa e de doutrina.

Mas baseada em que princípio a ARENA pode mandar um questionário ao interior, perguntando aos líderes da ARENA essa opção: extinguir os Partidos ou mantê-los. Mantê-los desde que mudem o nome, mudem o programa e mudem a doutrina.

Mas quem é a ARENA para determinar ao MDB se ele deve mudar de nome, de programa e de doutrina? Mas quem são os líderes da ARENA do interior para opinarem sobre o nome do MDB, a doutrina do MDB e os princípios do MDB?

Pelo amor de Deus, essa pergunta, honestamente, não consigo entender. Não consigo imaginar qual foi o sociólogo político que assessorou a Direção da ARENA para colocar uma pergunta desse nível, uma pesquisa dessas sobre o programa, a doutrina e o nome do MDB. Só faltou — e faço justiça de que não está em nenhuma das outras perguntas — qual deve ser o nome do MDB, qual deve ser a doutrina do MDB e qual deve ser o programa do MDB. Essa lacuna existe; reconheço que não está. Não há nenhuma pergunta, informando aos líderes da ARENA, que diga qual deve ser o nome, o programa e a doutrina do nosso Partido. Mas diz que tem que mudar.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com o maior prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nobre Senador Pedro Simon, este documento que V. Ex.^a pede que se inscreva nos Anais do Congresso, que está publicado no jornal, é um documento, evidentemente, que se refere à economia interna da Aliança Renovadora Nacional. Antigamente, acusava-se, e cansamos de ouvir, aqui neste Congresso, incrépitudes de que tudo era feito de cima para baixo, que chegavam as ordens, as determinações, que se faziam as reformulações sem a consulta aos quadros partidários. Hoje, censura-se, procura-se censurar. V. Ex.^a não pode desconhecer de que há, sem dúvida alguma, um projeto; não diria nem projeto mas há um desejo de reformulação partidária no País, que haja uma profunda reformulação partidária no País. Confesso que participo dela, porque, como homem que defende o pluripartidarismo e entende que, através desse sistema, faremos funcionar com muito mais segurança e com muito mais legitimidade o sistema democrático, não vejo porque censurar o partido por perguntar às suas bases, de inquirir aos seus associados...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Qual é o programa do MDB?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não pede programa do MDB coisa nenhuma. É um assunto em que ele pergunta se devemos fazer a reformulação partidária, se ela deve ser feita com a dissolução dos atuais partidos, são perguntas que de qualquer maneira nos interessam. É um problema de estratégia.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas, o problema é de V. Ex.^a O MDB não tem nada a ver com isso.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nós não enviamos...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas, V. Ex.^a não tem nada que ver com o programa do meu partido, Senador. Está aqui Senador: criação de novos partidos, sem dissolução dos atuais, que sofreriam mudanças de nome, doutrina e programa.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não enviamos...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas quem é a ARENA para dizer que o MDB vai ter que mudar o nome, a doutrina e o programa, Senador?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nós não enviamos nenhuma consulta aos representantes do Movimento Democrático Brasileiro, porque este assunto é da sua economia interna. Agora, que desejamos, que a ARENA quer ouvir a opinião de seus integrantes, uma opinião completa sobre a reformulação partidária...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Sobre o programa do MDB?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... e realizadas sobre vários aspectos. Não vejo aqui em que se pergunte qual é o programa do MDB. Não vejo nenhuma pergunta em que o Presidente da ARENA ou quem quer tenha mandado — estou com o recorte do jornal aqui —, e efetivamente não vi perguntarem isso.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu darei o aparte a V. Ex.^a

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Dar-me-ia o aparte? Agradeço, quando V. Ex.^a o fizer...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Terminarei. Apenas quero concluir. E V. Ex.^a dispõe de tempo longo, dispõe de uma hora para falar.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não! Quando V. Ex.^a quiser me dar o aparte, agradecerei. Aliás, V. Ex.^a ia dizer: eu lhe darei o aparte; eu estou aguardando tranquilo o aparte.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu tenho prazer em debater com V. Ex.^a Agora, se V. Ex.^a não tem esse prazer, eu paro.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Tanto tenho que dizer que estou aguardando com prazer que V. Ex.^a me conceda o aparte.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Pois, então, Ex.^a, vou concluir o meu aparte.

Apenas, para dizer a V. Ex.^a que não há nenhuma intenção. Ao contrário, isso só vem em louvor à Aliança Renovadora Nacional, que consulta os seus integrantes como debater a reformulação partidária, partindo de um pressuposto o mais democrático possível. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Partindo de um pressuposto o mais democrático possível. Em caso positivo, de que forma? Criação de novos Partidos, sem dissolução dos atuais, quer dizer, fica o MDB e a ARENA, que sofreriam mudanças de nome, doutrina e programação? Está aqui. Então, a ARENA vai responder se acha que o MDB e a ARENA — no caso ARENA é normal — que a ARENA deve mudar de nome, de doutrina e de programação. Acho que é normal, nem eu estou me intrometendo nisso. Nego à ARENA o direito de dizer: acho que o quadro deve continuar, o MDB e a ARENA devem ficar, mas, o MDB deve mudar de nome, de doutrina e de programação.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Veja que V. Ex.^a já está dando o seu paipite.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas, vai além, esse original questionário. Eu gostaria de saber, afora os ideólogos políticos, os sociólogos que ajudaram na sua orientação. E, mais: "Do seu Estado, qual é a parcela dos políticos eleitos pelo MDB que aceitaria essa opção?"

Então, já entra, já pergunta para a ARENA, como está o MDB do seu Estado, que parcela dos políticos eleitos pelo MDB aceitaria esta opção, na Assembléia, na Câmara, no Senado e na Câmara dos Vereadores?

No Senado, ninguém me procurou até agora, Sr. Presidente. Quero dizer que ninguém cumpriu a determinação do Senador José Sarney, porque ainda não fui procurador. Nenhum Senador, nenhum Líder da ARENA me procurou para saber o que acho do programa do MDB, da doutrina do MDB, nem do nome do MDB, nem se quero sair ou ficar no MDB. Faço justiça, com relação a mim, o Senador José Sarney, ninguém cumpriu a sua determinação, porque não fui procurado. Talvez seja na próxima semana. Mas está aqui: "Na sua opinião, no seu Estado, — é porque não fui para Porto Alegre, talvez, quando eu for para lá, seja procurado. Agora que estou vendo: "... do seu Estado..." Então, talvez eu seja procurado lá em Porto Alegre. Senador Tarso Dutra, ou alguém em seu nome é que vai me procurar para eu dizer para ele... do seu Estado, qual é o percentual de políticos eleitos pelo MDB aceitaria esta opção."

Na outra parte, acho normal. Pergunta quinta: "Inversamente, que parcela de políticos eleitos pela ARENA iria para o partido da Oposição?" Realmente, acho até essa pergunta importante. É interna da ARENA, e ela deve estar realmente preocupada, porque a cada dia há arenistas entrando para o MDB. Então, essa pergunta é realmente importante, interna da ARENA, que não faço nenhum obstáculo, nenhuma crítica nem tenho por que fazer.

"Em seu Estado, quais são os homens da ARENA que iriam para a Oposição, na Assembléia, na Câmara, no Senado e na Câmara de Vereadores?"

A sexta pergunta é genial. O Senador Jarbas Passarinho tem dito em inúmeros debates, S. Ex.^a acho muito delicado, na hora de fixar ideologicamente o partido, fixá-lo de uma maneira muito simples: um partido de direita, um partido de centro, um partido de esquerda, um partido de meia esquerda. Mas não apenas o Senador Jarbas Passarinho, o ilustre Líder do Governo nesta Casa, mas muitas lideranças da ARENA fazem questão de fazer uma crítica muito acentuada ao fato de dizerem: o partido é de esquerda, de meia esquerda, de centro, de direita, porque acham que esses termos são muito vagos. E que, realmente, doutrina não se resume a uma definição apenas como se fora uma linha de futebol, se entrepondo a meia direita, meia esquerda, ponta esquerda e ponta direita. Mas a pergunta está aqui:

"Que tendência ideológica deveria ter esse novo partido: direita, centro-direita, centro, centro-esquerda, esquerda?"

Aqui, apenas, é uma análise que faço, sem crítica, porque é um direito da ARENA fazer ideologicamente as afirmativas que bem pode entender fazê-las. Apenas chamo a atenção para a divergência do que está no questionário e afirmativas do Senador Jarbas Passarinho e ilustres Líderes da ARENA, que chamam a atenção para o aspecto de querer taxar as pessoas: esse é de direita, é de extrema direita, é de extrema esquerda, etc., e tal; não é melhor maneira. Para a ARENA é. Tanto é, que a única participação ideológica que tem nas perguntas é: "você é de esquerda ou de direita; você é de centro ou de centro-esquerda.

"Na sua opinião, quais as chances que esse novo partido tem de obter no seu Estado?"

Aqui, já vem a primeira pergunta, que demonstra que o Governo não busca a reorganização do quadro partidário, tendo como objetivo o que é melhor para a Nação. Não se busca, aqui, colher os erros do passado, os equívocos cometidos na organização partidária ao longo dos anos, para aperfeiçoá-los, para melhorá-los, para buscar organização partidária que tenha, realmente, o sentido de um partido político. A ligação, a única ligação plausível no sentido democrático entre o conjunto da Nação, entre a população e o Estado e através dos canais que constituem o partido político que se faz a democracia, onde as pessoas manifestam o pensamento, e os partidos defendem as idéias nos parlamentos e nos executivos.

Buscar partidos autênticos, partidos que se constituem num grupo de pessoas que tenham um ideal comum, um ideal que é a doutrina, a filosofia, que é o programa partidário; um ideal de como aquele partido pensa em termos de distribuição de renda, em termos de reforma agrária, em termos de remuneração do capital, em termos de justiça social, em termos de política econômica. A pergunta da ARENA é esta: "Qual a receptividade do seu eleitorado? E com essa opção partidária você obteria menor votação, praticamente a mesma, maior votação?" É o que preocupa a Bancada da ARENA.

"Qual a receptividade do seu eleitorado a esta nova opção partidária? Você obteria:

- menor votação.
- praticamente a mesma
- maior votação."

Ideologia, zero. Conteúdo social, zero.

Vamos ver qual é a forma de dar mais voto, porque tem a outra pergunta anterior, que é esta:

"Com qual dos antigos partidos, este novo partido mais deveria se assemelhar?

— PSD

— PTB

— UDN

— Outros Partidos"

"Na sua opinião, quais as chances desse novo partido obter maioria no seu Estado?

— muito grandes

— boas chances

— poucas chances

— nenhuma chance."

E vem a outra pergunta que define a filosofia de todo o questionário da ARENA:

"Qual o sistema partidário que você considera mais adequado para:

— dois

— três

— quatro

— mais."

No lugar dessa pergunta "Qual o sistema partidário que você considera mais adequado para" se poderia perguntar: para o bem comum da Pátria, para melhorar as condições do nosso povo, para uma melhor aplicação da política da Justiça, para melhor representatividade da ideologia partidária, da doutrina do povo.

Não. A pergunta é esta:

"Qual o sistema partidário que você considera mais adequado para:

a) maioria parlamentar.

Parece-me que aqui está embasada toda e absolutamente toda a filosofia da reforma partidária.

O programa, a doutrina, o futuro do País, isso não é o importante; o importante é que o atual quadro de forças do poder dominante se mantenha. E há uma realidade — não sei até que ponto, sinceramente não a vejo tão negra assim, mas são os arenistas que são os primeiros a afirmar que com esse nome não dá — que a ARENA não pode continuar, que é necessário uma reformulação, que é necessário a extinção da ARENA e partir para novos rumos. É um direito da ARENA, é um respeito que tenho pela vontade da ARENA. Se a ARENA marcassem uma convenção para daqui a um mês e nessa convenção viessem representantes do Brasil inteiro e fizessem a autodissolução da ARENA, é um direito que ela tem, como é um direito do MDB se reunir, fazer uma convenção nacional e, por dois terços dos seus representantes, determinar a extinção do MDB.

Agora, buscar um quadro partidário, tendo por objetivo apenas obter a maioria, parece-me que não é o correto. É evidente que qualquer partido luta pelo poder, se luta pelo poder, luta por ter maioria, isso é o óbvio. Não vamos ser ingênuos, de não constatar uma realidade que é absolutamente cristalina. Agora, o partido político luta pelo poder, luta por buscar o poder. Mas, na hora de instituir a filosofia partidária, a doutrina, organização de um sistema político-institucional eleitoral, o partido político não deve buscá-lo em termos daquilo que lhe dê garantia de maioria, mas em termos daquilo que busque o bem comum da Pátria. E, dentro das condições em que se formem os partidos, tendo como objetivo o bem comum da pátria, vamos lutar para conseguir a maioria. Agora, fazer uma reformulação partidária que tenha como objetivo buscar a maioria, parece-me que fere a sensibilidade de qualquer cidadão, por mínimo que ele a tenha. Mas, isso é o que se nota, isso é o que se sente a cada dia e a cada hora nas páginas dos jornais. Por isso, Sr. Presidente, o MDB, ao mesmo tempo em que reafirma o seu posicionamento: rearticular, reformular o quadro partidário, permitir a criação de novos partidos, o MDB jamais votaria contra. O MDB pode, através de muitos de seus representantes, achar que a hora agora é uma hora em que a Oposição deveria estar unida para não aceitar o esquema do Governo, que é o esquema que busca, através deste novo quadro, se perpetuar no poder. A Oposição pode defender a tese de que o Governo está se reciclando e, reciclando-se, o Governo através de novas fórmulas está querendo se manter longe, mas muito longe, da chamada plenitude democrática. Reciclagem, sim; A-I 5, não; medidas de emergência, sim; cassação de mandato, não.

Mas Deputados da ARENA já estão a pedir ao Governo — reparem, Srs. Senadores, como a ARENA é mais realista do que o rei — Deputados da ARENA, da tribuna do Congresso Nacional, diziam que os Deputados do MDB estavam sendo muito agressivos nos seus pronunciamento e deveriam ser processados na Lei de Segurança Nacional. Porta-voz do Palácio do Planalto mandou, pelo menos sugeriu, que eles se acalmassem, porque o Governo não teria a intenção de enquadrar os Deputados na Lei de Segurança Nacional, e todos sabemos que enquadrar os Deputados na Lei de Segurança Nacional não precisa de licença desta Casa; basta que a denúncia do Procurador seja aceita para que o político, senador ou deputado, vá para sua casa e só volte se for absolvido.

Através dessa reciclagem, através do voto distrital, através da prorrogação de mandato dos partidos, vai-se esvaziar, humilhar a classe política dirigente partidária, porque, já agora, nós todos já estamos na base da nomeação, da prorrogação, do mandato indireto, porque o nosso mandato não será legítimo, como já não o é de certa forma. E me atrevo a dizer: quando o Senador Jarbas Passarinho, da tribuna do Senado, como relator, dizia que a Lei Falcão era só para as eleições municipais, da tribuna da Assembléia do meu Estado eu dizia "Se ela for aprovada, ela virá para ficar". As lideranças arenistas do Rio Grande do Sul protestavam: "A palavra oficial é apenas para as eleições municipais". Eu dizia: "Se ela vier é para ficar". E veio para ficar.

Quando o Senador Dinarte Mariz, desta tribuna, anunciou os Senadores indiretos, eu falei da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: "Vai acontecer". Os líderes da ARENA, na Assembléia, protestaram das vozes mais radicais: "É absurdo, como é que se vai dar crédito a uma afirmativa infeliz e esquecida de

um Senador que a fez em um momento dos mais despropositados". E veio e ficou, e foi adotada.

Pois eu digo aos Senhores, desta tribuna: salvo fato muito mais alto, muito mais sério — é a técnica do Governo — se forem prorrogados os mandatos dos vereadores e prefeitos, ainda que possamos votar uma emenda que diga que as eleições para governadores em 1982 serão diretas, eu digo daqui, e me cobrem depois, elas não serão diretas, porque esse colégio eleitoral de vereadores que, entre aspas, elegeu os atuais governadores, terminará por eleger em 1982 os futuros governadores.

Esse é o sistema, esta é a realidade dentro da qual estamos vivendo, onde hoje há uma notícia positiva nos jornais: "O Presidente da República, ontem, em Vitoria, afirmou: Talvez amanhã eu envie ao Congresso o projeto de anistia".

Sobre a anistia, a cada dia e a cada hora a manchete é uma. Prefiro ficar com estas manchetes dos jornais de Brasília e do centro do País: "Anistia pode vir amanhã". Já não gosto desta manchete do Jornal do Brasil: "Figueiredo diz que, se quiser, libera a anistia".

Mas a verdade, Sr. Presidente, é que esta matéria chama a atenção. A Nação inteira esperava que o projeto da anistia estaria neste Congresso no dia 16 de março. Todos os grandes comentaristas políticos da Nação levavam a Nação a essa expectativa: dia 16 de março vai ser o grande gesto da mão estendida da pacificação do Presidente da República — enviar o projeto ao Congresso Nacional.

Saem os Líderes do Governo, do Palácio, afirmando: "Dentro de alguns dias, o projeto de anistia estará no Congresso".

Vem o Ministro Petrônio Portella e diz: "Em maio, não; em junho, pode ser, mas sempre a votação só em agosto".

Vem o Presidente da República e dá esta notícia: "Se eu quiser, pode ser amanhã".

Vem o Ministro-Secretário de Propaganda do Governo e afirma: "O projeto já está ai pronto e definido".

Vem o Ministro Petrônio Portella e diz: "A anistia ainda não tem fórmula definida". Embora, S. Ex.^a mesmo reconheça, "decidido a dar, em 30 minutos elaboro o projeto". Ao que o Senador Jarbas Passarinho responde, dias depois: "Definido, em 20 minutos o projeto pode ser redigido".

Não fico nem com os 20 minutos do Senador Jarbas Passarinho, nem com os 30 minutos do Ministro Petrônio Portella, da Justiça; fico com uma semana, Sr. Presidente. Mas, a verdade é que não quero aceitar nem pedir a transcrição nos Anais da Casa da manchete de um jornal do Rio de Janeiro, que diz: "Anistia virá, quando der na 'telha' de Figueiredo".

Não acho que esta seja a melhor fórmula nem a aceito. Mas, a verdade é que falta ao Governo um projeto definido, em termos de anistia.

Ontem O Globo afirmava, numa notícia que deixava a Nação espavorida pelo absurdo: "A anistia não atingirá os cassados pelo General Geisel". Diziam alguns nos corredores: "É uma homenagem do General Figueiredo ao General Geisel que, afinal de contas, é o responsável, é o eleitor que o elegeu Presidente da República". Já os jornais de hoje desmentem: "Não é verdade. Se houver anistia os homens cassados pelo General Geisel também estarão incluídos".

O que há, Sr. Presidente? O que há em torno dessa ida e vinda?

Quando o MDB apresentou o seu projeto, o Senador da ARENA, dessa tribuna, acusou o MDB de precipitação. Reparem os senhores: 15 anos foram passados, 15 anos da vitória do Movimento de Março de 1964. A acusação é que o MDB foi precipitado ao apresentar depois de 15 anos o seu projeto de anistia!

O General Figueiredo, desde o dia 5 de janeiro do ano passado, já estava organizando o seu ministério, o seu escalão, já estava organizando o seu esquema de Governo e, no entanto, até agora, a afirmativa que se tem é esta: "Se eu quiser, o projeto poderá ir para o Congresso Nacional". Parece-me que a afirmativa deve ser diferente: se o interesse é da Nação, se a Nação busca a pacificação, se é fundamental para a pacificação da Nação a anistia. Não é problema da vontade do Presidente, mas é o problema de o Presidente corresponder à vontade da Nação. Mas essa é, apenas, uma das realidades do mundo em que estamos vivendo, dos dias que estamos vivendo. Ninguém — ARENA ou MDB assim como eu que viajo amanhã para o Rio Grande do Sul, — ninguém poderá voltar a seus Estados e responder: Vem anistia? ARENA e o MDB vão ser extintos? Virão novos partidos? Serão criados os distritos eleitorais? Qual é o futuro da Nação? Alguém tem alguma idéia? Há uma afirmativa, Sr. Presidente, de que eu peço a transcrição nos Anais da Casa, da Folha de

S. Paulo. Parece-me que, nessa análise, esse jornal paulista esclarece amplamente, de forma total e absoluta, a realidade em que estamos vivendo.

"O LOBO SEM PÉLO

A reformulação partidária, de uma hora para outra, passou a ser tratada como assunto sério. E na polêmica estabelecida já se envolveram pelo menos dois Ministros de Estado, além dos presidentes da ARENA e do MDB. Essa farsa precisa acabar.

A liquidação das atuais legendas não corresponde a uma nova fase da abertura, nem está sendo estudada agora. Depois de todas as fraudes eleitorais instituídas no período Geisel — entre elas a Lei Falcão, a nomeação dos bônicos, a nomeação dos governadores e o aviltamento dos votos dos Estados desenvolvidos, fazendo com que um voto depositado no Acre valha doze sufrágios paulistas — a ARENA levou outro banho de urna. E um banho monumental, da ordem de quase cinco milhões de votos."

Quero dizer à Mesa que os termos são do jornal, o orador apenas os está lendo, mas na verdade fazem parte da imprensa e da publicação feitas.

"... como nem todas as gatunagens do mundo serão capazes de garantir que o maior partido do Ocidente continuará majoritário, torna-se necessário acabar com a brincadeira.

Quem se der ao trabalho de procurar um artigo publicado neste mesmo local, em 19 de novembro do ano passado, sob o título "Novas Artes, Novo Engenho", poderá ler o seguinte:

Folha de S. Paulo de 19 de novembro do ano passado:

"Na realidade, já antes das eleições (realizadas quatro dias antes), o Governo estudava a possibilidade de estimular a formação de quatro legendas com nítidas fronteiras ideológicas. De acordo com os planos, uma seria socialista, outra social-democrata, outra liberal e, a última, de direita.

Com isto, o MDB seria fracionado em pelo menos três grupos, dividindo-se entre os partidos da esquerda até o centro. Mas a ARENA ficaria inteira sob o manto da nova agremiação liberal. E ainda absorveria os grupos que, embora colham votos como oposição, têm vocação governista. Esse esquema permitiria que os atuais donos do poder nele continuassem pelo menos durante os próximos dez anos, numa estimativa que leva em conta o período que a Oposição atual custou para se organizar.

Há seis meses, portanto, e muito antes que o General Figueiredo chegasse ao poder, os planos já existiam. Tinham sido preparados para a eventualidade de um desastre eleitoral, que acabou acontecendo, e com finalidade espúria. Enquanto as novas agremiações não montarem estruturas nesses oito e meio milhões de quilômetros quadrados, o Governo "ganhará" eleições, para alegria dos que desfrutam da situação.

Com dois ou com quatro partidos, a coisa ficará na mesma. Se não nos enganamos, partidos políticos são grêmios que se fundam com o objetivo de chegar ao poder. Como, entre nós, o poder não está em disputa, os quatro do futuro farão o mesmo papel ridículo dos dois de agora."

Reparem os Srs. como o quadro não é do MDB; como não é uma afirmativa nem da imprensa, nem do Senador que fala hoje. Esse quadro é um quadro real.

O problema do Governo não é o problema de chamar a classe política da Nação: "Vamos analisar. A Nação não pode mais ficar amarrada à camisa-de-força dos dois partidos. Vamos estudar partidos que tenham ideologia, que tenham doutrina, que tenham filosofia; vamos agrupar esses homens em torno deles".

O objetivo não é este. O objetivo é extinguir os atuais partidos. Tenho para mim, e digo mais: dificilmente o sistema permitirá a volta das antigas legendas. Extinguindo os atuais, impedindo a volta das antigas, se criariam os novos partidos. Por lei, ou por decreto? A lei poderá criar um novo partido, ainda que essa lei seja violenta, fruto da ditadura da maioria. Mas, quantos dias, quantos meses, quantos anos, esses partidos levarão para adquirir a respeitabilidade da opinião pública? Será que alguém imagina que o líder político, ou o partido político se faz por decreto, ou até por lei?

O que diz o jornalista? Os novos partidos levarão, no mínimo, 10 anos para adquirirem credibilidade popular, para adquirirem respeitabilidade popular. E nesses 10 anos, o grupo dominante terá 10 anos tranquilos para ficar o atual e para garantir a continuidade dos seus substitutos. Este é o plano, essa é a realidade da

qual me parece difícil nós fugirmos, a qual me parece difícil esconder da opinião pública. E é dentro desse esquema, e V. Ex. as haverão de concordar, que se enquadra como uma luva o questionário que a ARENA mandou para o interior. Não há dúvida nenhuma que se V. Ex. as analisarem todo esse conjunto e colocarem dentro dele o questionário da ARENA, vão verificar que as mesmas pessoas buscam, na reciclagem do sistema, perpetuarem-se nele, é o que pergunto: o que fazer? O que fazer para o Brasil ser melhor? Não. O que fazer para a Nação melhorar? Não. O que fazer para nós termos um partido mais íntegro, mais honesto, mais honrado, melhor? Não. O que fazer para nós sermos a maioria. A maioria! Dividir, esfacelar, criar novos, dois, três, quatro, cinco! Manter os atuais? Usá-los? O que fazer para manter a maioria? É o que diz o editorial do jornalista; é o que se constata a cada dia e a cada hora.

Se dependesse, Sr. Presidente, da extinção do MDB, se dependesse do desaparecimento dos líderes da Oposição, o problema de se buscar uma fórmula para melhorar o País, dariamos, tenho certeza absoluta, em holocausto à Nação, mais um sacrifício além dos tantos que há 15 anos vimos suportando; no País, no exílio, na cassação, na injustiça, no cárcere, desaparecidos, inclusive! Parece-me que o problema para o Governo não deveria ser o do esmagamento da Oposição ou de impedir a mínima possibilidade da onça de chegar ao Governo; parece-me que a preocupação da ARENA e do MDB, dos homens do Governo e da Oposição, parece-me que a obrigação de todos nós era buscarmos fórmulas que satisfizessem o interesse da Nação brasileira. Porque podemos votar uma lei como esta de prorrogar o mandato dos Diretórios Partidários — os erros da votação, eventualmente, cairão sobre as nossas cabeças — mas não temos autoridade, não temos poder, não temos, absolutamente, o mínimo de condição de estarmos aqui não apenas jogando com os nossos futuros e com os nossos problemas, mas criarmos condições para que os nossos filhos, quando não estivermos mais aqui, já afastados inclusive e talvez da política praticada neste País, quando nós, pela repulsa popular ou pelo cansaço, ou pelo esgotamento, ou porque uma série outras de razões nos afastam da vida pública, nós não podemos ter o direito de que aqueles que estarão aqui, no nosso lugar estejam a sofrer os erros, os equívocos, as omissões criminosas praticadas por nós.

Porque a verdade é esta, Sr. Presidente: podemos votar uma lei que não vem de encontro ao interesse público e, amanhã, essa lei, poderá ser alterada pelos que vêm depois de nós; mas um quadro partidário não é um quadro que se esgota nestes oitos anos do nosso mandato aqui no Senado, não é um quadro que se esgota na nossa atividade pessoal, e por isso, acho um absurdo, por exemplo, uma pergunta como aquela que está no questionário da ARENA: "O que é melhor para você ter mais votos?" É até uma humilhação para o líder do interior receber uma pergunta dessas. Mas, a preocupação é dessa natureza? Vamos colocar o quadro da Nação e o quadro partidário acima do interesse pessoal de eu ter mais votos. E a culpa será nossa, mas quem vai arcar com as consequências não seremos apenas nós, talvez, até nós sejamos os que menos arquem com as consequências, porque, na verdade, será ao longo do tempo, pela falta de criação de partidos autênticos, reais, organizados legitimamente, o futuro terá que pagar.

Temos hoje, Sr. Presidente — e tenho cansado de dizer —, apenas da vida política moderna do País, após 1945, dois exemplos deveriam servir-nos. Em 1945, tivemos tudo para resolver os problemas brasileiros no campo de vista institucional. Tivemos a extinção de toda a legislação de exceção, tivemos a anistia para todos os presos políticos; da extrema esquerda, Prestes; da extrema direita, Plínio Salgado. Tivemos a permissão de organização de todos os partidos. Tivemos amplo e livres debates. Tivemos a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte e tivemos a elaboração de uma Constituição feita por um Congresso que tinha um poder constituinte, e uma Constituição, na época, liberal, a melhor que se poderia ter do ponto de vista institucional.

O Sr. Luiz Cavalcanti (ARENA — AL) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Darei o aparte, com o maior prazer, após concluir o meu raciocínio.

Onde falhamos? Onde nos equivocamos, quando se imaginava que com a queda dos regimes de exceção, com a liberdade e a democracia falando no peito de todo o mundo poderíamos tê-lo alcançado? Por que não se acertou no Brasil?

Na minha opinião, Sr. Presidente, foi porque os partidos políticos se formaram fundamentalmente tendo um divisor de águas, que foi a figura do Dr. Getúlio Vargas.

Quem era a favor do Dr. Getúlio Vargas ia para o PSD e PTB; quem era seu adversário ia para a União Democrática Nacional.

A partir daí, os partidos políticos passaram a formar-se em torno de nomes: o PSP do Dr. Ademar; o MTR do Sr. Fernando Ferrari; o PTN do Sr. Hugo Borghi. E, assim sucessivamente, eles foram aparecendo, alguns, é verdade, diversamente, e eu pertenço

a um deles, ou melhor, pertencia, ao Partido Trabalhista, que procurou, com homens como Pasqualini, definir uma ideologia, alcançar uma filosofia social de acordo com uma idéia que resolvesse ou que buscassem solução para o problema de nossa Pátria. Mas, mesmo assim, nos partidos, na sua grande divisão, verificávamos, por exemplo, em um partido como o meu, muitas pessoas menos identificadas com a sua ideologia do que, como ocorria na UDN, em que alguns tinham idéias avançadas no campo econômico e no campo social, mas estavam num partido do outro lado, porque eram adversários do Doutor Getúlio Vargas.

Em 1965, quando se extinguiram os 16 partidos, o Governo fez a divisão dos partidos políticos com um divisor: a favor do Governo, ARENA; contra o Governo, Oposição, e veio o MDB.

Leio nos jornais de hoje um ilustre Líder afirmar que as divergências da ARENA são divergências locais, ocasionais, são divergências de Estado, enquanto que no MDB as divergências são ideológicas, são muito mais profundas. Não quereria entrar lá, eu poderia falar no sentido inverso, isto é, o que une os que estão na Oposição é a busca da Democracia, é o desejo do Estado Democrático a partir do qual nós podemos, realmente, lutar por um regime econômico e social que possamos ter; enquanto hoje o partido não pode ser Governo, nem o partido do Governo é Governo, e se nós não podemos participar, se os partidos são como fantoches participando como marionetes da realidade sem poder decidir em nenhuma das questões importantes, o fundamental é buscarmos a oportunidade de os partidos poderem participar das decisões da vida nacional para, posteriormente, buscarmos a ideologia, onde um partido, podendo ser Governo, possa aplicar, no Governo, a sua ideologia. Mas se o MDB tem esse problema, na ARENA me parece que as divergências são ainda muito mais sérias, porque as divergências não são ideológicas, mas ocasionais, pessoais, são em termos de problemas em ordem de cargo, em ordem de nomeação, em ordem desse ou daquele Governador, em ordem dessa ou daquela posição que alguém ganhou ou deixou de ganhar.

Mas não é esse o problema, Sr. Presidente. Respondo apenas, porque está, nas manchetes dos jornais de hoje, a afirmativa de um ilustre líder arenista. De que o importante é que os dois partidos nasceram inequivocamente, porque não nasceram em torno de idéias, mas um para aplaudir e outro para criticar. Se o MDB, se a ARENA, se o Governo, se o chamado sistema, se o Presidente da República, se o Sr. Petrônio Portella, se nós desejarmos, realmente, marchar para uma reorganização partidária séria, só poderíamos fazê-lo em termos de buscar realmente um agrupamento onde as pessoas se reúnem única e exclusivamente debaixo do termo das idéias, da doutrina e da filosofia política. Não me interessa saber se tenho que ir para o partido B porque lá no meu Estado o Governador — de quem não gosto, e ele não gosta de mim — está no partido A. Se quisermos reafirmar, reclassificar os partidos em termos de dar-lhes embasamento filosófico só existe esta solução. O ideal seria — o ideal — a Assembléia Constituinte, porque, ai sim, dissolução de todos os partidos políticos, permissão de organização de qualquer partido político, extinção da legislação de exceção. Extinguindo-se a legislação de excessão e permitindo-se o livre debate, os partidos políticos nasceriam da base, se agrupariam em torno das idéias e em torno dos princípios. Não estariam os homens em jogo, não se veria, como vi, agora, há pouco, um ilustre líder arenista falando num jornal de televisão sobre o novo partido que ele pretende formar. Na lista das pessoas que fariam parte do seu partido, — ele enumera, na ARENA, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul — os arenistas dissidentes. Um que era inimigo do Governador, outro que queria ser candidato e não conseguiu sé-lo. Esses seriam os nomes que constituiriam o seu partido.

Então, numa hora como esta, não há patriotismo da nossa parte em permitir uma organização partidária formada em torno disso, em torno de questiúnculas de ordem pessoal, em torno de ambições que não foram satisfeitas? Então, temos o direito de lançar organizações partidárias para o futuro, os nossos filhos é que haverão de sofrer as consequências, porque não tivemos a coragem e a bravura de, num momento histórico, analisando inclusive os erros do passado, não repeti-los? Digo, de sã consciência: poderá acontecer, mas da minha parte farei o maior do meu esforço para que não aconteça com a minha consciência, para que, pelo menos desta tribuna, eu chame a atenção e diga que o quadro é sério demais, a responsabilidade é grande demais para que eventuais maiorias para o General Figueiredo, eventuais maiorias, já a esta altura, quando se prorrogou o mandato do Presidente, que era de 4 para 5 e, agora, para 6 — e um mandato de 6 anos às vésperas, no início do seu mandato, já se pedem eventuais maiorias para garantir a sucessão do atual Presidente. Assim, não dá. Parece-me que é pouco patriotismo e é muito interesse pessoal em torno de uma matéria dessa magnitude.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com o maior prazer, dou o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Eminentíssimo Senador Pedro Simon, inicialmente devo dizer que o meu depoimento é estritamente pessoal, pois, nesta Casa, não passo de um líder de mim mesmo. E permita-me fazer, também, uma digressão, para que eu tenha maior crédito. Assim espero. Estou já no limite dos 66 anos, vou terminar, portanto, este meu mandato, que se inicia agora, já aos 74 anos. Tenho a consciência de que está mesmo na hora de parar, tenho a consciência de que está na hora de cultivar as flores do meu jardim... Com isto quero dizer...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Os discursos e a atuação de V. Ex.^a, nesta Casa, nobre Senador, estão a reprovar a sua afirmativa. A cada dia, os pronunciamentos de V. Ex.^a, pelo conteúdo, pela profundidade, pela sua importância, demonstram que V. Ex.^a haverá de abrilhantar esta Casa, por muitos anos, se Deus quiser.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Muito obrigado; é generosidade de V. Ex.^a. Mas, com isso, eu quero apenas dizer que não estou raciocinando casuisticamente. E assim como eu, muitos colegas, independente de que estejam em fim ou em começo de vida pública. Mas nobre Senador Pedro Simon, eu sou inteiramente pela restruturação...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Dou-lhe o aparte com todo o prazer e o aparte continuará à sua disposição. Longe de mim, não pense V. Ex.^a que vim a esta tribuna — porque seria ridículo da minha parte, eu, o dono da verdade — para criticar a todos os meus pares. Eu, inclusive, talvez, seja o grande responsável por muito do que está acontecendo. E falei em voz alta, a todos nós, mas não no sentido de dizer que os meus Colegas estão do outro lado. Faço-o em termos de chamamento. Alguns, não nesta Casa, mas alguns, realmente, pensam assim. Agora, o objetivo do meu discurso, nobre Senador, não foi no sentido de tecer críticas aos meus Colegas, mas no sentido até, em recebendo críticas pelo pronunciamento que fiz, buscarmos um debate. E V. Ex.^a haverá de concluir comigo, que era interessante, que é importante que esse tipo de debate seja feito franca e lealmente nesta Casa, ao invés dos recortes das notícias de jornais que estamos vendo a cada dia.

O que eu quis fazer, foi buscar para o debate nesta Casa, esse tipo de pronunciamento, para que através da discussão, eu possa reconhecer que muita coisa eu tenha dito errada e que cada um de nós, através dos seus erros, busque algo que some para o País. Esse deve ser o nosso objetivo. Pelo amor de Deus, não imagine V. Ex.^a que o meu objetivo foi no sentido de dizer eu, dono da verdade, criticando os meus Colegas. Seria ridículo da minha parte um pronunciamento igual a esse. A palavra está com V. Ex.^a

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Absolutamente, não tomei por esse lado. O ponto de vista de V. Ex.^a é tão respeitável quanto o ponto de vista de qualquer um dos Colegas, seja lá do Oriente ou aqui do Ocidente, absolutamente. Mas, eminentíssimo Colega, os nossos partidos...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Perdoe-me V. Ex.^a, mas eu não entendi. Onde é que fica o Oriente e onde é que fica o Ocidente? V. Ex.^a apontou para a minha Bancada o Oriente...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — O seu MDB, e a minha ARENA, aqui. Mas, os nossos partidos são muito artificiais. Essa sublegenda, a instituição da sublegenda, cria tantas dificuldades que na verdade em muitos casos, e todos nós padecemos disso, chega a ser um constrangedor eufemismo chamarmos certas pessoas de correligionários só porque estamos na mesma legenda. Por isso, meu caro e eminentíssimo Senador, acho que se justifica o pluripartidarismo. Gostaria, não que eu abomine o meu Partido, absolutamente, ao terminar a minha vida pública de estar num partido que eu escolhesse e não como o foi anteriormente, onde quase que não tinha opção, tinha que vir mesmo para o Partido onde se abrigava vários companheiros de lutas. Por isso, nobre Colega, para não me alongar mais...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Para que V. Ex.^a fique sabendo, tinha uma opçãozinha para vir para o lado de cá. Digo isso com o maior respeito, V. Ex.^a era um dos que tinha.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Mas todos os meus grandes e valorosos adversários lá das minhas Alagoas, eram das hostes de V. Ex.^a portanto, compreenderá que há um certo constrangimento. E mesmo porque, sinceramente não considero a minha ARENA nem mais nem menos com propósitos mais nacionais, mais brasileiros, mais altruístas do que o seu Partido. Neste ponto somos absolutamente iguais. Concluindo, eminentíssimo Senador, apenas faço esta ressalva: eu e muitos colegas — admita V. Ex.^a — desejamos o pluripartidarismo por outros motivos que não por simples casuismo. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O nobre Senador haverá de concordar comigo. V. Ex.^a admite o pluripartidarismo, mas não nos termos do questionário que a Liderança da ARENA enviou ao interior. Porque no pronunciamento que fiz aqui, no-

bre Senador, não me insurgi contra o pluripartidarismo; em nenhum momento do meu pronunciamento — e faço questão de dizê-lo agora — me insurgi contra o pluripartidarismo, pelo contrário, até estou chamando os companheiros a um debate em termos do problema partidário, mas um debate em termos altos, um debate em que iremos discutir o que é melhor para a Nação. Não vamos discutir, eu não quero, assim como não aceito, perdão, quem sou eu para não aceitar, assim como eu critico esse formulário da ARENA, digo a V. Ex.^a, com a maior sinceridade, que não admitiria, se dependesse de mim, esse formulário no MDB. Se alguém do MDB me entregasse esse formulário e eu lesse nele "O que é melhor para o MDB, se aproximar do PSD, do PTB ou da UDN? O que dá mais voto?" Não! Pelo amor de Deus... O que é melhor para o meu Partido ideologicamente.

V. Ex.^a definiu muito bem, nobre Senador, quando falou na sublegenda, no livro de memórias do Senador Daniel Krieger.

Lembro-me muito bem, e não quero ser vaidoso nem pretenso, mas é outra tese que, da tribuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, afirmei taxativamente, quando o Senador Daniel Krieger afirmou que a sublegenda era iniciativa sua, mas que era uma iniciativa só para aquelas eleições, porque, extintos os 16 partidos e criados só 2, se não existissem as sublegendas, as maiorias esmagariam as minorias e, então, era um mal necessário para aquelas eleições. E eu digo a sublegenda vem para ficar, e veio para ficar.

Durante 10 anos, na Bancada do MDB do Rio Grande do Sul, em todos os congressos do Partido, protestávamos contra a sublegenda. V. Ex.^a tem razão, a sublegenda foi um câncer e é um câncer, dentro da organização partidária, mas como querer que um partido vá adiante, quando numa campanha política, que deve ser a razão de ser da unidade partidária, haja divergências internas, onde as divergências internas, por vezes, são muitas vezes superiores às divergências de ordem partidária.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Apoiado!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Nunca me esqueço quando eu li num jornal que um prefeito do interior de Minas Gerais, meu bravo Senador Itamar Franco, que tinha sido prefeito muitas vezes, desde 1945, e depois foram-lhe buscar para ser candidato, e ele foi candidato na sublegenda. Terminada a campanha, perguntaram-lhe o que ele tinha achado das eleições, e ele respondeu: "Olha, essa eleição me ofereceu uma surpresa. Faço política neste Município há 50 anos. Há 50 anos que o meu partido é adversário de morte dos nossos adversários, é uma luta radical, total e plena. Fizemos uma campanha atrás da outra; pela primeira vez fiz campanha em sublegenda. E, nessa campanha, os meus correligionários da outra sublegenda descobriram em mim defeitos que os meus maiores adversários não tinham descoberto em 50 anos de vida pública".

Essa é uma realidade. Agora, nobre Senador, a sublegenda ficou exatamente para impedir que os partidos prosperassem, que os partidos se desenvolvessem, que os partidos fossem adiante. E digo mais o seguinte: se V. Ex.^a perquirir qual foi a grande razão determinante do grande problema interno hoje, principalmente na bancada de V. Ex.^a, porque na bancada do MDB, pelo menos no Rio Grande do Sul, o problema da sublegenda, praticamente, não existe; quando nós as criamos, as criamos artificialmente, por uma necessidade, porque a ARENA vem com três, nós temos que colocá-las. A sublegenda é que impediu o fortalecimento partidário.

Com relação — só para responder, pela honra que me merece o ilustre Senador da ARENA — V. Ex.^a fala em partidos artificiais. Nobre Senador, vamos fazer uma análise, a história haverá de julgar. Eu defendo o pluripartidarismo, acho que o pluripartidarismo é importante, mas ninguém tem autoridade de dizer que devemos ir para o pluripartidarismo porque o sistema do bipartidarismo não deu certo neste País. Quem falar isso não estará sendo sincero ou não analisa a realidade.

Se V. Ex.^a olhar para a Inglaterra ou para os Estados Unidos, duas das maiores democracias do mundo, verificará que, realmente, o pluripartidarismo é imenso, tem partido que apresenta um candidato e que faz 300 votos, como aconteceu agora nas eleições da Grã-Bretanha. Mas a alternância no poder é feita entre dois partidos ao longo do século.

No Brasil, na verdade, nobre Senador, nós não tivemos nem bipartidarismo e nem partido único, porque pelo menos há países, como a Rússia, ou a China, onde há um partido só, mas o partido é que determina. No Brasil, não temos bipartidarismo porque o MDB não pode ser Governo, e nós não temos partido único porque a ARENA está no Governo e não é Governo.

O fundamental, nobre Senador, é alterar a raiz do problema. Pensa V. Ex.^a que nós irmos para o pluripartidarismo e continuarmos nesse esquema que estamos vivendo, em que o sistema domina e o resto obedece, nós vamos alterar? Pensa V. Ex.^a que de dois partidos considerados ruins, os homens são os mesmos, nós

vamos tirar cinco partidos ótimos, se não mudar a estrutura do poder?

Se o General Golbery, se o General Figueiredo e se os homens da estrutura do sistema que estão ai quiserem manter assim, se a ARENA é partido do "sim, senhor" — nós podemos ter dois, como se afirma, porque é necessário um partido para dizer "sim, senhor" e outro partido apenas para dizer "sim" — é necessário dois partidos: um para aqueles que batem palmas permanentemente, e outro para aqueles que têm independência, para aqueles que protestam, mas que votam na hora decisiva.

Temos que partir para o pluripartidarismo...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex.^a permite outro aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Solicito a V. Ex.^a não conceder mais apartes, pois seu tempo está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não, Sr. Presidente.

Então, devemos partir para o pluripartidarismo, mas num regime de pluripartidarismo, alterando antes, nobre Senador; é fundamental, na estrutura de poder.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — De minha parte, nobre Senador, permita-me dizer-lhe que não vejo por que V. Ex.^a não possam ser Governo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu poderia até dizer a V. Ex.^a que a recíproca é verdadeira: não sei por que V. Ex.^a não pode ser Governo, por nossa parte.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Já fui, e sou também.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Para responder a essa pergunta, Ex.^a, eu teria que começar no inicio, mas prometo responder-lá; a pergunta é importante: por que o MDB não pode ser Governo? Eu perguntaria até diferente, nobre Senador: por que a ARENA, na sua Convenção, não pode escolher o seu Presidente da República, tem que homologar? Por que os governos estaduais, os seus Estados, não podem escolher os candidatos ao Governo da ARENA, tem que homologar? Se a coitadinha da ARENA não pode escolher, quem somos nós do MDB para ter a pretensão de ser Governo?

Se não mudar essa estrutura de poder, pode sair ARENA, pode aprovar o questionário da ARENA, pode mudar a ARENA e o MDB, podem vir 5, 6 até 10 partidos, mas a verdade continuará a mesma. E, como diz a Folha de S. Paulo, o que eles querem é que agora que nós estamos com os partidos solidificados, com 10 anos de respeitabilidade, levaremos mais 10 anos para que os partidos voltem a adquirir respeitabilidade. E durante esses 10 anos, o atual Governo tem os 6 tranqüilos, e o que é mais importante, já estão pensando em substituir o seu substituto, e têm a maioria tranqüila.

Sr. Presidente, peço desculpas, agradecendo a gentileza de Vossa Excelência. E quero apenas dizer que o meu objetivo foi abrir o debate, porque acho — e gostaria que assim fosse — que esta Casa, através da ARENA, do MDB, de nós todos, estabelecessemos um amplo debate, em torno da reformulação partidária. Porque esse debate não deve ser de cochichos, não deve ser das ante-salas, não deve ser de pessoas que estão fora da vida política, mas deve ser fundamental e primordialmente desta Casa. E o que nós estamos tentando fazer, dando a nossa colaboração, ainda que, com pronunciamentos dos ilustres colegas, estejamos expostos à crítica justa que saberemos receber com a maior humildade.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON, EM SEU DISCURSO:

"O LOBO SEM PÉLO

A reformulação partidária, de uma hora para outra, passou a ser tratada como assunto sério. E na polêmica estabelecida já se envolveram pelo menos dois ministros de Estado, além dos presidentes da ARENA e do MDB. Essa farsa precisa acabar.

A liquidação das atuais legendas não corresponde a uma nova fase da abertura, nem está sendo estudada agora. Depois de todas as fraudes eleitorais instituídas no período Geisel — entre elas a Lei Falcão, a nomeação dos biônicos, a nomeação dos governadores e o aviltamento dos votos dos Estados desenvolvidos, fazendo com que um voto depositado no Acre valha doze sufrágios paulistas — a ARENA levou outro banho de urna. E um banho monumental, da ordem de quase cinco milhões de votos. Como nem todas as gatunagens do mundo serão capazes de garantir que o maior partido do Ocidente continuará majoritário, torna-se necessário acabar com a brincadeira.

Quem se der ao trabalho de procurar um artigo publicado neste mesmo local, em 19 de novembro do ano passado, sob o título "Novas Artes, Novo Engenho", poderá ler o seguinte:

"Na realidade, já antes das eleições (realizadas quatro dias antes), o Governo estudava a possibilidade de estimular a formação de quatro legendas com nítidas fronteiras ideológicas. De acordo com os planos, uma seria socialista, outra social-democrata, outra liberal e, a última, de direita.

"Com isto, o MDB seria fracionado em pelo menos três grupos, dividindo-se entre os partidos da esquerda até o centro. Mas a ARENA ficaria inteira sob o manto da nova agremiação liberal. E ainda absorveria os grupos que, embora colham votos como oposição, têm vocação governista. Esse esquema permitiria que os atuais donos do poder nele continuassem pelo menos durante os próximos dez anos, numa estimativa que leva em conta o período que a Oposição atual custou para se organizar."

Há seis meses, portanto, e muito antes que o General Figueiredo chagesse ao poder, os planos já existiam. Tinham sido preparados para a eventualidade de um desastre eleitoral, que acabou acontecendo, e com finalidade espúria. Enquanto as novas agremiações não montarem estruturas nesses oito e meio milhões de quilômetros quadrados, o Governo "ganhará" eleições, para alegria dos que desfrutam da situação.

Com dois ou com quatro partidos, a coisa ficará na mesma. Se não nos enganamos, partidos políticos são grêmios que se fundam com o objetivo de chegar ao poder. Como, entre nós, o poder não está em disputa, os quatro do futuro farão o mesmo papel ridículo dos dois de agora.

O General Figueiredo, que não participou da elaboração da fraude, bem que podia mudar essa história e determinar que se marche efetivamente para a democracia. — R.L."

“QUESTIONÁRIO

É o seguinte, na íntegra, o questionário submetido pelas lideranças às bancadas da Câmara e do Senado:

1 — Na sua opinião, deve haver reformulação partidária? (A resposta negativa indica a manutenção do atual quadro partidário, sem alterações.)

Sim
Não

2 — Em caso positivo, de que forma:

a) dissolução dos atuais partidos, com a criação de novos partidos?

b) criação de novos partidos, sem dissolução dos atuais, que sofreriam mudanças de nome, doutrina e programas?

3 — Na sua opinião, na hipótese da dissolução, a ARENA deve:

a) manter a atual estrutura com outro nome?

b) perder parte de seus quadros e unir-se com outros grupos do atual MDB, dando origem a outro partido?

c) dissolver-se e deixar plena liberdade de se agruparem como entenderem?

d) retornar com outros nomes aos quadros partidários basicamente semelhantes ao período anterior a 66?

As perguntas a seguir devem ser respondidas por quem respondeu afirmativamente à alternativa da pergunta 3:

4 — Do seu Estado, que parcela, percentual, dos políticos eleitos pelo MDB aceitaria essa opção?

- a) Assembléia Legislativa
- b) Câmara dos Deputados
- c) Senado Federal
- d) Câmara de Vereadores.

5 — Inversamente, que parcela, percentual, dos políticos eleitos pela ARENA iria para um partido de oposição?

- a) Assembléia Legislativa
- b) Câmara dos Deputados
- c) Senado Federal
- d) Câmara de Vereadores.

6 — Que tendência ideológica deveria ter esse novo partido?

- a) direita
- b) centro-direita
- c) centro
- d) centro-esquerda
- e) esquerda.

7 — Com qual dos antigos partidos esse novo partido deveria assemelhar-se?

- a) PSD
- b) PTB
- c) UDN
- d) Outro.

8 — Na sua opinião quais as chances de esse novo partido obter maioria no seu Estado?

- a) muito grandes
- b) boas chances
- c) poucas chances
- d) nenhuma chance.

9 — Qual a receptividade do seu eleitorado a esse nova opção partidária? Você obteria:

- a) menor votação
- b) praticamente a mesma
- c) maior votação.

10 — Qual o sistema partidário que Você considera mais adequado para:

Número de Partidos	2	3	4	mais
a) maioria governamental	2	3	4	mais
b) estabilidade democrática	2	3	4	mais
c) partidos nacionais	2	3	4	mais
d) eleger-se	2	3	4	mais

11 — Qual o sistema eleitoral mais compatível, na sua opinião, com o sistema partidário que deseja?

- a) representação proporcional
- b) distrital misto
- c) distrital puro.

Fineza acrescentar as observações que julgar oportunas."

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra, Senhor Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço licença a V. Ex.^a para uma breve comunicação, já que na próxima segunda-feira pretendo abordar a greve das professoras de Minas Gerais.

Mas, apenas para registrar hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Associação dos Professores de Minas Gerais, em greve, reivindica o cumprimento do Decreto Federal n.º 71.244, de 1972, que melhora os vencimentos dos professores. Na segunda-feira vão realizar uma assembleia às 17 horas, na Secretaria de Saúde, para ouvir a palavra do Governo Estadual.

E aqui, Sr. Presidente, já neste final de sessão, pretendendo, como disse, na segunda-feira abordar a greve das professoras de Minas Gerais, eu já faço um apelo a S. Ex.^a o Governador do Estado de Minas Gerais, para que atenda a essa reivindicação das mais justas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O magistério goiano de ensino primário e médio, da rede estadual e da rede municipal da Capital do Estado, iniciou, ontem, após realização de assembleia geral da classe, movimento grevista de reivindicação de aumento salarial, após esgotar todos os recursos de diálogo e conciliação com as autoridades educacionais.

Trata-se de movimento justo e legítimo, diante da omissão e do desinteresse das autoridades responsáveis, sempre dispostas a submeterem a problemática educacional ao enésimo plano de suas preocupações, já que assoberbados com a manutenção do afilhadismo, das obras supérfluas e da máquina burocrática onerosa e antidemocrática.

Estão os professores do Estado de Goiás sujeitos às angústias de salários de miséria, insuficientes até mesmo para sua alimentação básica e sem aumento há quase dois anos. O Professor Re-

gente de Ensino Primário recebe, no momento, apenas 70% do salário mínimo (Cr\$ 1.236,00 mensais), em flagrante desrespeito à legislação federal, que estabelece em 130% do salário mínimo regional o mínimo do professor primário. O Professor de Ensino Especial recebe Cr\$ 1.946, mensais e o Professor de Ensino Médio Cr\$ 2.575,00 mensais, com 22 aulas semanais, e Cr\$ 5.151,44 com 44 aulas semanais.

Eis porque, muitas vezes, para sua própria sobrevivência, são obrigados a transformar o magistério em "bico", procurando em outras atividades um pouco mais para seu sustento e o de suas famílias, em detrimento da qualidade do ensino.

O CPG — Centro dos Professores de Goiás — entidade que congrega o magistério em todo o Estado, no comando do justo movimento grevista, elaborou um documento sério, contendo uma série de reivindicações salariais e outros pontos considerados indispensáveis à valorização profissional do professor, em todos os níveis.

Aprovado por unanimidade pela assembléia geral, realizada ontem na Capital do Estado, o referido documento estabelece reivindicação de Cr\$ 5.000,00 mensais para os Professores primários, e Cr\$ 9.500,00 e Cr\$ 11.000,00 para os Professores de Ensino Médio, com 22 e 44 aulas semanais, respectivamente.

No entanto, tão importante quanto essas reivindicações são as que tratam especificamente da estabilidade do professor e da obrigatoriedade de concurso público para o preenchimento de vagas no magistério público.

Em resumo, são as seguintes as reivindicações básicas a esse nível:

1.ª — Garantia de estabilidade da carga horária de aulas (os professores da rede estadual de ensino, quase sempre por injunções políticas, têm sua carga horária de aulas variáveis, às vezes, mensalmente. Como ganham por aula, vêm-se submetidos a toda espécie de torpes maquinações.)

2.ª — Regulamentação imediata da situação funcional do magistério.

3.ª — Diretores de Estabelecimento de Ensino, escolhidos através de lista tríplice, elaborada pelo corpo docente do respectivo estabelecimento.

4.ª — Aposentadoria aos 25 anos de serviço.

5.ª — Atualização do Estatuto do Magistério.

6.ª — Equiparação dos proventos dos professores aposentados.

7.ª — Abertura imediata de concurso público para o preenchimento de cargos no magistério (o último concurso público realizado no Estado, para este fim, fez-se em 1968, tendo sido anulado por "irregularidades"; nestes últimos dez anos, as contratações se fizeram submetidas ao tráfico de influência política).

Diante disso, Sr. Presidente, desta tribuna, hipoteco inteira solidariedade a esse legítimo movimento reivindicatório, certo de que significará um passo a mais e importante rumo à conquista da justiça social, e certo também de que a comunidade goiana saberá compreendê-lo justo e oportuno.

Apelo às autoridades de meu Estado para que também saibam compreendê-lo pelo atendimento às suas reivindicações básicas, cumprindo o dever de sanar injustiça que perdura há vários anos, responsável pela queda na qualidade do ensino e pelo aumento do analfabetismo, sobretudo na zona rural. É preciso que entendam que o aumento reivindicado é a resultante do "sufoco" a que foram submetidos durante mais de uma década, e que precisa vigorar a partir de 1.º de maio e não a partir de 1.º de agosto, como proposto pelo governo estadual, além de estar bem aquém do que pedem os professores sacrificados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 28 a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 156, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado n.ºs 46, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional dos advogados em regime de relação de emprego; e 77, de 1979, do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do direito contratados sob o regime da legislação trabalhista, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 157, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 221, de 1975, de sua autoria, que estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais, fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 158, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1979, de sua autoria, que fixa multa para os que concorrem para a poluição sonora ou violam a "lei do silêncio", imprimindo nova redação ao art. 42 do Decreto-lei n.º 3.688, de 2-10-41 — Lei das Contravenções Penais — e determina outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 161, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 252, de 1975, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) para o fim de permitir aposentadoria proporcional aos 25 anos para os segurados de sexo masculino e 20 para os de sexo feminino.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 162, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1977, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes e dá outras providências.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 166, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1976, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2.º o parágrafo único.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1979 (n.º 4.689/77, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 198 e 199, de 1979, das Comissões:

- de Serviço Público Civil, e
- de Finanças.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 349, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre ação de acidente de trabalho, tendo

PARECER, sob n.º 192, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 23-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos sabemos da importância que a Agricultura brasileira desempenha no nosso processo de desenvolvimento, inclusive junto às camadas mais pobres da população brasileira. Todos sabemos também da importância que o atual Governo confere à atividade primária, visando não só equilibrar a balança comercial, mas, principalmente, objetivando melhorar as condições de vida da população brasileira, no que tange à alimentação, à nutrição e, mais diretamente, à renda das populações rurais.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sua Excelência o Senhor Presidente da República decidiu conceder prioridade 1 à nossa agropecuária. E nessas condições estudos sistemáticos vêm sendo desenvolvidos pelos Ministérios responsáveis, principalmente pelo Ministério da Agricultura — através do seu titular, o Ministro Delfim Netto, com o objetivo, não só de criar novos instrumentos de apoio a essa atividade, mas também com o objetivo de corrigir antigos instrumentos já utilizados para beneficiar o setor.

Hoje, é meu desejo dar conhecimento a esta Casa das primeiras decisões tomadas pelo Governo Federal, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, decisões que repercutirão profundamente, tanto no campo da segurança da atividade produtiva do setor rural, como também na área da comercialização dos produtos Agrícolas. Duas mensagens, Sr. Presidente, estão sendo encaminhadas ao Congresso Nacional para sua apreciação; a primeira diz respeito à nota promissória rural, ou duplicata rural. Sabemos todos que a nota promissória rural é um importante instrumento criado para ajudar o produtor. Todavia, algumas distorções se verificavam, principalmente no que tange à responsabilidade do próprio produtor que a utiliza. É que os produtores, ao endossar esses documentos, se obrigam regressivamente, pelo valor do título. Para evitar esse inconveniente é que o Governo vem propor uma modificação no texto do Decreto-lei n.º 167 de 14 de fevereiro de 1967. Além disso, Sr. Presidente, a nota promissória rural não deve ser considerada como o único instrumento capaz de ajudar a comercialização dos produtos agrícolas. O crédito direto pode ser utilizado nesse caso com a mesma ou com maior eficiência. Tendo em conta esses fatos, propõe-se Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, remeter ao Congresso Nacional, para análise e votação, modificação do Decreto-lei n.º 167, de 14 de fevereiro de 1967, que versa o seguinte:

"Art. 1.º O endossatário de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural não tem direito de regresso contrato primeiro endossante.

Art. 2.º É nulo o aval dado em Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural pelo primeiro endossante ou por seu cônjuge.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Consequentemente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo não extingue a nota promissória rural, mas anula a responsabilidade que, recaia regressivamente sobre o produtor, melhorando, assim, um instrumento que sem dúvida vem prestando bons serviços ao meio rural.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex.ª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador José Lins, essa Mensagem tem dupla significação: uma, de natureza econômica, que V. Ex.ª acaba de destacar com todo acerto e lucidez; outra, que não pode passar despercebida, sobretudo em face de uma observação, que eu diria precipitada, feita ainda ontem neste Senado. É de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através dessa Mensagem, está alterando um decreto-lei, e para fazê-lo não se utilizou de outro decreto-lei, mas submete a matéria à apreciação, ao debate, ao exame do Congresso Nacional. Ontem, de maneira precipitada, nesta Casa, foi o Senhor Presidente da República criticado, injusta e imoderadamente, pelo fato inequato que se lhe atribuía de estar revogando os Decretos-leis n.º 228 e 477 por outro decreto-lei. Notícia trazida com certo açodamento ao Senado, inteiramente inverídica, quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República, obediente aos ditames da nossa Constituição, encaminhou ao Congresso Nacional aquela grande providência, que, não obstante ser, hoje, acolhida com aplauso geral pela Nação brasileira, foi, ontem, aqui, objeto de restrições. Portanto, a observação de V. Ex.ª é inteiramente procedente, mas devemos enfatizar este aspecto político, que não é despicando. Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex.ª tem inteira razão. A sistemática foi criticada pelo nobre Senador Franco Montoro, possivelmente sem conhecimento de causa sobre o encaminhamento da mensagem ao Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato fundamental aqui trazido é que o Governo propõe ao Congresso Nacional, que se anule a responsabilidade regressiva do endosso à promissória rural, favorecendo, fundamentalmente, o produtor. E acenando com um instrumento novo, que é o financiamento direto.

Outra medida importante Sr. Presidente, Srs. Senadores, decorre da decisão do Governo federal de submeter também a esta Casa nova modificação, agora à Lei n.º 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que criou o PROAGRO. Todos sabemos que o PROAGRO instituiu no País o seguro à atividade do produtor rural, mediante a criação de uma taxa adicional de 1% sobre o juro dos empréstimos, seguro esse contra frustrações devidas a intempéries ou outras dificuldades que afetem a produção.

O PROAGRO, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de constituir-se uma inovação fundamental, padece da deficiência de garantia apenas 80% dos financiamentos ou das safras fundadas.

Agora propõe-se o Governo a elevar o seguro para 100%, ou seja, para o total das safras.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — São só essas duas?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Refiro-me, no momento, a essas duas medidas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Quando V. Ex.ª se dispôs a fazer a comunicação à Casa de que o Conselho de Desenvolvimento Econômico havia tomado medidas fundamentais, eu tremi na minha cadeira; vem aí, então, um leque de medidas de amparo à agricultura, à pecuária, neste País. De fato, as duas medidas "requem", desculpe a expressão, que o Governo tomou, lembra-me aquela expressão que se usa no interior: o Governo está comendo mingau pelas beiradas, não está entrando no fundo do problema. Em relação à promissória rural, o Governo tirou o direito regressivo, aliviou, etc., mas e o banco? E o mecanismo do banco, ele melhorou? Sabe o que vai acontecer? Agora, nem promissória rural e nem crédito através de promissória rural, nada, exatamente porque o banco não opera sem isso!

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex.ª está enganado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sabe o que diz o nosso homem do interior? "Pilhou", não é melhorou, não, "pilhou".

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Sinto muito, nobre Senador Dirceu Cardoso...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Desculpe, é o sentimento que tenho da minha vida no interior. Fui eu quem requereu o desarquivamento do projeto do PROAGRO, de autoria do ilustre ex-Senador Paulo Guerra, V. Ex.ª sabe disto, fiz comentários das medidas que o Governo poderia tomar, nobre Senador, as vacas estão acabando no Brasil, isto é, as matrizes estão sendo dizimadas pelos frigoríficos, à razão de 60 a 70% do gado abatido, e o Governo está comendo o mingau pelas beiradas, ai. Dentro de um a dois anos, não vamos ter nem boi para abater, nem vaca para produzir leite. É o dinheiro, medidas práticas de assistência à lavoura. Isto de tirar o direito regressivo e criar esse um por cento de nada adiantará. V. Ex.ª é um homem prático, já dirigiu dez Estados de uma vez só, e sabe que isso é inoperante. Aceite minhas desculpas.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex.ª está desculpado. Creio porém, nobre Senador, que V. Ex.ª está sendo injusto ao julgar as medidas do Governo. Acostumado ao gosto do pacote, desejaria talvez V. Ex.ª que todas as medidas do Governo em benefício do setor agrícola fossem por mim anunciamos agora. V. Ex.ª, porém, não perde por esperar. Aliás, há poucos dias foi aprovado um programa de 100 bilhões de cruzeiros para reforçar o crédito para a agricultura.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Cinco anos.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Isso mesmo, são 20 bilhões por ano. Numa época em que se pretende restringir todo o crédito como meio de restringir os meios de pagamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex.ª?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Perguntei quais as medidas e V. Ex.ª disse que eram essas. Então, se são essas... Como V. Ex.ª disse que ia tomar medidas substantivas.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex.ª me perguntou pelas informações que eu trazia hoje, não pelo programa de ação do Governo para a Agricultura. Isto é coisa completamente diferente, nobre Senador. Mas gostaria de concluir, informando que a taxa de 1% do PROAGRO, cobrada sobre as operações de financiamento deve ser também liberada, de modo que o Ministério da Agricultura possa ajustá-la às diversas regiões, aos tipos de cultura e mesmo à dimensão das propriedades agrícolas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex.ª?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — uma medida simples que alcançaria hoje toda a pecuária nacional. Saiba V. Ex.ª, tenho recebido do meu Estado reclamações no sentido de que o Governo do meu Estado através dos órgãos de publicidade e da televisão lá comunica aos criadores que não tem vacina antiaftosa para o rebanho de lá, um pequeno Estado e um pequeno rebanho. Ou melhor, confessa isso, só tem vacina para 40% do rebanho, quer dizer, os outros estão entregues à sua própria sorte. Essa medida não apenas lá mas em todo o País. Os laboratórios estão fabricando vacinas antiaftosa sem a necessária imunização. Elas não são fiscalizadas, são fraudadas. Ninguém acredita mais nisso. O criador tem que fazer uma vacinação de 4 em 4 meses. E seria uma medida rápida.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a? V. Ex.^a é um homem prático e conhece bem as características da febre aftosa. Não existe vacina com 100% de eficiência...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Ah! Se vamos buscar essa teoria...

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Além disso o efeito da vacina é realmente rápido, durante apenas 4 a 6 meses. Finalmente, há em andamento no País, um programa de instalação de laboratórios, pelo Ministério da Agricultura, para a produção de vacinas, inclusive a nível regional. Hoje o País dispõe de capacidade produtiva capaz de satisfazer a todas as suas necessidades. Possivelmente a falta a que V. Ex.^a está se referindo é puramente local.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — É na zona do Espírito Santo e no nordeste de Minas Gerais, na terra dos ex-Ministros da Agricultura. É a mesma situação.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é evidente que a Oposição, infelizmente, não critica apenas erros, faz questão de criticar também os acertos do Governo,

o que é uma pena. A medida relacionada com a promissória rural é importante. As modificações introduzidas no PROAGRO e que elevam o seguro agrícola de 8% para 100% do custeio e dos investimentos não são menos fundamentais.

• Quanto aos investimentos, ...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Esta é certa.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — ...elas virão beneficiar mais as regiões mais pobres. Virão servir de incentivo ou desincentivo aos diversos tipos de cultura, ajudando a ajustar melhor a produção ao mercado.

Trazendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estas informações a esta Casa e ao País, termino com a triste impressão de que a nobre Oposição realmente não deseja que o Governo acerte e nem que ele adote medidas em favor do País. Todas elas serão fatalmente criticadas. Não obstante, tenho a certeza de que, essas críticas, não impedirão que o Governo prossiga no seu intento de desenvolver o País e de criar melhores condições de renda e de vida para o seu povo. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1979 EXTRAORDINÁRIA

As nove horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Pedro Simon, Marcos Freire, Milton Cabral, Alberto Silva, Bernardino Viana, José Richa, Tancredo Neves e Jessé Freire.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, José Lins, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante e Roberto Saturnino.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, e são relatados os seguintes projetos:

Pelo Senador Milton Cabral:

Projeto de Lei da Câmara n.º 60, de 1978, que "altera a redação do Decreto-lei n.º 1.381, de 23 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias". Parecer: contrário. Discute o parecer o Sr. Senador Pedro Simon e argumenta contrariamente às conclusões do Relator, considerando o projeto inconstitucional. Encerrada a discussão, o parecer é aprovado, por unanimidade.

Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1979, que "autoriza a realização de estudos geológicos e topográficos pelas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, para implantação de instalações de transmissão em tensão nominal igual ou superior a 230 KV". Parecer: favorável. Discutem o parecer os Srs. Senadores Marcos Freire, Alberto Silva, Milton Cabral e o Presidente, Senador Itamar Franco, que presta alguns esclarecimentos, visando oferecer subsídios para uma melhor compreensão do alcance da proposição, objeto de indagação formulada pelo Senador Marcos Freire. Encerrada a discussão, a presidência concede vista do projeto ao Sr. Senador Alberto Silva.

Pelo Senador Marcos Freire:

Projeto de Lei da Câmara n.º 81, de 1977, que "atribui à TELEBRAS ou às suas subsidiárias a incumbência de elaborar listas telefônicas". Parecer: favorável, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Discutem a matéria os Srs. Senadores Pedro Simon, Tancredo Neves, Bernardino Viana e Marcos Freire, todos voltando a sua atenção para o problema da forma de contratação de terceiros para a edição das listas telefônicas, conforme está redigido no artigo segundo do Substitutivo da Comissão de Transportes. A vista dos debates travados, o Relator, Senador Marcos Freire, solicita o adiamento da votação do seu parecer, afim de que possa melhorar a sua redação, e apresentar uma subemenda ao texto do referido Substitutivo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1978, que "dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências". Parecer: favorável, com as Emendas de n.os 1 a 16-CE que oferece. Discutem o parecer os Srs. Senadores Milton Cabral, Alberto Silva e o Relator, Senador Marcos Freire, abordando aspectos do projeto, na região nordestina. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente propõe a votação em separado das emendas apresentadas pelo Relator. Aprovada a proposta, verifica-se o seguinte resultado: A Comissão aprova, por unanimidade, as Emendas de n.os 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8-CE; aprova, com votos vencidos do Senador Milton Cabral, as

Emendas de n.os 6 e 9-CE. Na votação da Emenda n.º 10-CE o Sr. Senador Milton Cabral, pelas razões que apresenta, pede vista do projeto, que é deferido pelo Sr. Presidente.

A presidência determina o adiamento da apreciação do parecer do Relator sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1978, que se acha com vista concedida ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1979

As onze horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Helvídio Nunes, Presidente, reúne-se a Comissão de Legislação Social, com a presença dos Srs. Senadores Aloysio Chaves, Jessé Freire, Humberto Lucena, Henrique de La Rocque, Raimundo Parente, Jaison Barreto, João Calmon e Franco Montoro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas e Moacyr Dalla.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Senador Franco Montoro:

Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1978 (Complementar), que "acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei Complementar n.º 26, de 11 de setembro de 1975". Parecer: favorável. Aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Jessé Freire:

Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1978, que "altera a Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)". Parecer: favorável. Aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Aloysio Chaves:

Projeto de Lei do Senado n.º 242, de 1977 (Complementar), que "acrescenta § 4º ao art. 4º da Lei Complementar n.º 26, de 11 de setembro de 1975". Parecer: contrário. Em discussão o parecer, o Sr. Senador Franco Montoro usa da palavra e argumenta favoravelmente à proposição. Em seguida, o Sr. Senador Aloysio Chaves expõe o seu ponto de vista sobre a matéria e mantém o seu voto, que conclui pela rejeição do projeto. Encerrada a discussão, a presidência concede vista do projeto ao Sr. Senador Franco Montoro.

Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1978, que "assegura à mulher que tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho". Parecer: favorável. Em discussão o parecer, o Sr. Senador Jessé Freire chama a atenção dos Srs. Senadores para as possibilidades de desemprego da mulher que tenha filhos menores, como decorrência da aprovação do projeto, em razão da redução da jornada de trabalho. Encerrada a discussão, o parecer é aprovado, por unanimidade.

A presidência determina o adiamento da apreciação dos pareceres dos Relatores, Srs. Senadores Moacyr Dalla e Jutahy Magalhães, sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara n.º 79, de 1978; Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1979; e, Projeto de Lei do Senado n.º 159, de 1976 (Complementar).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente
Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário
Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelas (ARENA — MT)
Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Jarbas Passarinho
Vice-Líderes
Aloysio Chaves
José Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Querçia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eraldo Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares
ARENA
1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins
MDB
1. Eraldo Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares
ARENA

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. João Bosco
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares
ARENA

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázara Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares
ARENA

1. Jesse Freire
2. João Bosco
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares
ARENA

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Querçia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares

Suplentes

ARENA

1. João Calmon
2. Tarsó Dutra
3. Jutahy Magalhães
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. José Sarney

MDB

1. Adalberto Sena
2. Evelázio Vieira
3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Raimundo Parente
2. José Guiomard
3. Arnon de Mello
4. Lomanto Júnior
5. Affonso Camargo
6. Vicente Vuolo
7. Alberto Silva
8. Amaral Furlan
9. Jorge Kalume
10. Jutahy Magalhães
11. Mendes Canale

MDB

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jossé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves
7. Jutahy Magalhães
8. Raimundo Parente
9. João Calmon
10. Benedito Canelas

- MDB**
1. Franco Montoro
 2. Humberto Lucena
 3. Jaison Barreto

- Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

- Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena

- Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)*

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guiomard

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Barreto
4. Benedito Ferreira

MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreiro

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva

1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema

<p>MDB</p> <p>1. Evandro Carreiro 2. Humberto Lucena 3. Lázaro Barboza</p> <p>Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo</p>	<p>Titulares</p> <p>1. Orestes Quêrcia 2. Evelásio Vieira</p> <p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo</p> <p>MDB</p> <p>1. Evandro Carreiro 2. Lázaro Barbosa 3. Orestes Quêrcia</p> <p>Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p>	<p>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</p> <p>Comissões Temporárias</p> <p>Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303</p> <p>1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).</p> <p>Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cláudia Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.</p>

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				